

## Fundação Nacional de Saúde

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PI	SEBASTIÃO BARROS	44142/2025	0,43244728	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	41485/2025	0,4308872	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	45834/2025	0,4308872	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	BREJO DO PIAUÍ	44880/2025	0,43014616	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	52720/2025	0,41957114	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PB	PARARI	51058/2025	0,41658601	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	53150/2025	0,42730983	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	43563/2025	0,4253245	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	NOVA SANTA RITA	45719/2025	0,42022463	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PI	RIACHO FRIÓ	48612/2025	0,41653393	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	46189/2025	0,415623	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	PAVUSSU	41873/2025	0,41508648	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	41580/2025	0,36915599	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	CORONEL JOSÉ DIAS	53144/2025	0,38159809	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PB	POÇO DANTAS	41964/2025	0,36624745	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	43821/2025	0,40702914	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	42841/2025	0,40340713	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PB	PASSAGEM	51660/2025	0,35764697	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PI	JOÃO COSTA	52854/2025	0,40322815	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PB	LASTRO	51259/2025	0,35606765	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	43023/2025	0,36661951	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	44274/2025	0,34213328	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	PI	TANQUE DO PIAUÍ	43524/2025	0,39448982	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	51983/2025	0,34129864	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
MSD_rural	PB	TENÓRIO	51591/2025	0,34363016	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	44272/2025	0,38133935	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PB	CAJAZEIRINHAS	50841/2025	0,32603642	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SAA_rural	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	46242/2025	0,32410489	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	NOVORIZONTE	49980/2025	0,37482047	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	NOVORIZONTE	49992/2025	0,37482047	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	RN	LAJES PINTADAS	51649/2025	0,3173544	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	44898/2025	0,32850972	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	50684/2025	0,31351418	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PI	HUGO NAPOLEÃO	41651/2025	0,36779346	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	44290/2025	0,36472653	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	RN	JARDIM DE ANGICOS	51361/2025	0,31978919	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	46238/2025	0,36278926	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	SÍTIO NOVO	50252/2025	0,30996625	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	AP	CUTIAS	43427/2025	0,3583266	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	FERNANDO PEDROZA	49713/2025	0,295871	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PB	RIACHÃO	53008/2025	0,30517626	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	SEBASTIÃO BARROS	44152/2025	0,30242795	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	JARDIM DE ANGICOS	51344/2025	0,27573724	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	44278/2025	0,29895333	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	42863/2025	0,29838339	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	RAFAEL GODEIRO	52046/2025	0,27434355	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	42576/2025	0,27302841	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RN	LUCRÉCIA	51187/2025	0,2656191	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	SE	PEDRA MOLE	51808/2025	0,3275038	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	GO	MUTUNÓPOLIS	41470/2025	0,32002126	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SE	DIVINA PASTORA	51026/2025	0,31959253	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	RS	COLORADO	44539/2025	0,31949966	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MT	CANABRAVA DO NORTE	51883/2025	0,31934819	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	PASSABÉM	51610/2025	0,31442049	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	51773/2025	0,24345248	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE	52404/2025	0,23581817	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	53194/2025	0,30050396	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	43045/2025	0,3002442	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	MG	PRESIDENTE BERNARDES	47274/2025	0,29913525	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	CANAVIEIRA	43787/2025	0,29759926	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	50970/2025	0,25825479	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	RS	LAJEADO DO BUGRE	50319/2025	0,29365254	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	44935/2025	0,2924122	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	CRAVOLÂNDIA	50987/2025	0,28852968	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	PI	BARRA D'ALCÂNTARA	42996/2025	0,28619807	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PI	SEBASTIÃO BARROS	44147/2025	0,20216022	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PB	SANTA INÊS	50047/2025	0,25104246	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	DOMINGOS MOURÃO	41713/2025	0,27954736	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	AROEIRAS DO ITAIM	48975/2025	0,24910593	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MG	ITACAMBIRA	53102/2025	0,19786515	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PI	MARCOS PARENTE	44912/2025	0,27596478	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	RN	SÍTIO NOVO	50307/2025	0,27423868	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	BARREIRAS DO PIAUÍ	42591/2025	0,24503051	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	RN	JANDUÍS	51704/2025	0,19298096	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	RN	TABOLEIRO GRANDE	51482/2025	0,24477856	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SAA_rural	RN	JANDUÍS	51196/2025	0,19298096	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PI	RIACHO FRIO	48626/2025	0,2445457	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso I, alínea h)
SES_rural	MG	JOSENÓPOLIS	51485/2025	0,25654476	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PB	LASTRO	51250/2025	0,24422304	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	52190/2025	0,19186514	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	48668/2025	0,25374476	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	42948/2025	0,25369782	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SE	GENERAL MAYNARD	51253/2025	0,25287573	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	44293/2025	0,18622676	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SES_rural	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	51665/2025	0,24845423	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	51493/2025	0,1854309	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	FRANCISCO MACEDO	50946/2025	0,2402036	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	52084/2025	0,24189624	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	RN	JOÃO DIAS	51396/2025	0,23797452	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f)
SAA_rural	PI	RIACHO FRIÓ	48620/2025	0,18213171	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	CARANAÍBA	48454/2025	0,23786399	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13Art. 13, não complementação no prazo estipulado
SES_rural	MG	CARMÉSIA	51357/2025	0,23462835	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	43264/2025	0,23258497	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE	43318/2025	0,2283106	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV
SAA_rural	MG	JOSENÓPOLIS	51527/2025	0,17682244	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, c) Art. 9º, inciso I, e) Art. 4º, inciso I, b) e Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I, i) Art. 4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	CAPELA NOVA	50455/2025	0,218205	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	CAPELA NOVA	52599/2025	0,218205	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	CAPELA NOVA	53017/2025	0,218205	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	CAPELA NOVA	53044/2025	0,218205	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I, i) Art. 4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	52692/2025	0,22982272	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea e) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	50676/2025	0,22965864	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea e) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ	44295/2025	0,22880793	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea e) Art. 9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	RS	CAIÇARA	51723/2025	0,21026861	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	RS	ARROIO DO PADRE	52497/2025	0,20800215	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	51285/2025	0,22811633	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea e) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	52565/2025	0,20594957	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	52774/2025	0,20594957	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, c) Art. 9º, inciso I, f) Art. 9º, inciso I, i) Art. 4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	52550/2025	0,20594957	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	46150/2025	0,22672333	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	52744/2025	0,20594957	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	41471/2025	0,22672333	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	BRÁS PIRES	51039/2025	0,20205241	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
MSD_rural	BA	LAJEDINHO	50639/2025	0,22436779	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	DOM JOAQUIM	47941/2025	0,20113081	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	IBIQUERA	50463/2025	0,22295986	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	ALVORADA DE MINAS	51017/2025	0,20023755	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	PI	HUGO NAPOLEÃO	41648/2025	0,16776074	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	BA	GAVIÃO	50440/2025	0,22182913	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	RS	PINHEIRINHO DO VALE	50326/2025	0,19556797	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	50721/2025	0,19467447	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	43702/2025	0,2206545	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g)
SAA_rural	PI	PAVUSSU	41880/2025	0,16583823	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	MG	CANAÃ	43248/2025	0,19212902	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	50689/2025	0,19163672	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	AP	SERRA DO NAVIO	49855/2025	0,18706672	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	50332/2025	0,18667776	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MA	SÃO FÉLIX DE BALSAS	47117/2025	0,16304403	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	TANQUE DO PIAUÍ	43525/2025	0,16300001	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	RIBEIRA	38666/2025	0,1841117	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	RN	LAJES PINTADAS	51617/2025	0,2169287	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	GONÇALVES	51570/2025	0,18363957	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PI	BARREIRAS DO PIAUÍ	46006/2025	0,16073981	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	MORRO DO PILAR	50573/2025	0,17249962	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	COIVARAS	48927/2025	0,2117238	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ	46245/2025	0,21169673	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PB	LOGRADOURO	53033/2025	0,21122374	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	SILVEIRÂNIA	44042/2025	0,1718557	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	49981/2025	0,17002432	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	JOÃO COSTA	52870/2025	0,15888446	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	AMPARO DO SERRA	44565/2025	0,16691662	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	RS	VALE VERDE	51605/2025	0,16506121	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	RS	MAMPITUBA	52999/2025	0,15882789	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I, a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SE	PEDRA MOLE	51850/2025	0,15519387	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	CÓRREGO DO BOM JESUS	43235/2025	0,15527388	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	43534/2025	0,15186925	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	49975/2025	0,15307437	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	48775/2025	0,15252834	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	RN	PASSAGEM	51517/2025	0,20330399	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PB	SERRARIA	52924/2025	0,20278463	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	41576/2025	0,15222428	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PI	CURRAIS	42627/2025	0,20085681	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	TO	RIO DA CONCEIÇÃO	51417/2025	0,1504073	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO	51681/2025	0,20019509	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	PB	SANTA TERESINHA	51492/2025	0,1495271	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	ARAÇAÍ	43178/2025	0,13683425	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	PAVUSSU	41889/2025	0,19970707	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e)
MSD_rural	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ	48774/2025	0,19821133	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MT	SÃO JOSÉ DO POVO	52062/2025	0,14877906	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MT	NOVA NAZARÉ	50146/2025	0,14870869	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	ORATÓRIOS	43947/2025	0,13481187	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	RN	SÍTIO NOVO	50295/2025	0,19814183	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	RS	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	38592/2025	0,13440063	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	BREJO DO PIAUÍ	44871/2025	0,19722634	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SC	MATOS COSTA	52066/2025	0,12759289	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	46147/2025	0,14715236	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ	41469/2025	0,14715236	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	JAPARAÍBA	50508/2025	0,12220512	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO	51271/2025	0,14595791	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	42593/2025	0,19412401	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	BREJO DO PIAUÍ	44895/2025	0,14587689	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	42590/2025	0,19412401	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	42586/2025	0,19412401	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	GO	RIO QUENTE	52113/2025	0,10828893	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	42605/2025	0,19215773	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	GOIANÁ	51127/2025	0,10635688	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MG	BARÃO DE MONTE ALTO	43107/2025	0,10293208	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
MSD_rural	PB	CACIMBA DE AREIA	51240/2025	0,1901519	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	FERNÃO	50647/2025	0,09796416	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	51578/2025	0,1412007	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO	50947/2025	0,14079678	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	BARRA D'ALCÂNTARA	41572/2025	0,14008149	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RS	MATO LEITÃO	47050/2025	0,09030268	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	CANAVIEIRA	43790/2025	0,13913157	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	RN	TRIUNFO POTIGUAR	51572/2025	0,18638961	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	ÁLVARO DE CARVALHO	50238/2025	0,08597741	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	MOTUCA	50764/2025	0,08236765	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	LUTÉCIA	50738/2025	0,08018347	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	46019/2025	0,13830084	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	LAGOA DO SÍTIO	48784/2025	0,13792774	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	RS	PINHAL	52446/2025	0,07879713	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS	48536/2025	0,13694068	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	ROMARIA	47686/2025	0,07586183	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	JOÃO COSTA	52903/2025	0,18328787	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	VERA MENDES	47125/2025	0,13670241	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	CURRAIS	46732/2025	0,13653017	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	RIBEIRÃO VERMELHO	46537/2025	0,07204184	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	SP	GLICÉRIO	50664/2025	0,07189794	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MG	ITACAMBIRA	51261/2025	0,18305642	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d)
SES_rural	SP	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	50637/2025	0,0717669	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	JOÃO RAMALHO	50726/2025	0,07092689	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	PAULISTÂNIA	50802/2025	0,07089766	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	RN	PARANÁ	41607/2025	0,18208951	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	CABRÁLIA PAULISTA	50579/2025	0,07040251	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	47456/2025	0,1345628	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	47653/2025	0,1345628	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	SP	LUCIANÓPOLIS	50731/2025	0,066663535	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MG	NOVORIZONTE	50457/2025	0,13176723	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	SP	MARAPOAMA	50747/2025	0,06542095	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	51022/2025	0,18082554	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	NOVORIZONTE	51293/2025	0,13176723	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	FORTALEZA DE MINAS	49779/2025	0,0646422	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	FLORÍNIA	45301/2025	0,06349031	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	46206/2025	0,13115332	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	OCAUÇU	52708/2025	0,06333707	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	SP	OCAUÇU	50777/2025	0,06333707	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	RN	LAGOA DE VELHOS	51874/2025	0,13103489	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	BALBINOS	50269/2025	0,06116931	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	RIBEIRÃO DO SUL	50850/2025	0,06023014	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	JERUMENHA	42689/2025	0,17917868	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	QUEIROZ	50840/2025	0,05956973	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	TAQUARAL	50896/2025	0,05641344	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	INÚBIA PAULISTA	50719/2025	0,05604236	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	LUPÉRCIO	50737/2025	0,0557628	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	PONGAÍ	50827/2025	0,05404523	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	49692/2025	0,12777621	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ	47763/2025	0,17752667	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	43535/2025	0,12771553	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PI	TANQUE DO PIAUÍ	43526/2025	0,17660429	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g)
SAA_rural	GO	SÍTIO D'ABADIA	50870/2025	0,12743676	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RN	OURO BRANCO	51503/2025	0,12702729	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	PLATINA	50819/2025	0,050238	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	RN	JANDUÍS	51407/2025	0,17542168	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	NOVA SANTA RITA	45738/2025	0,12601604	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MG	FRUTA DE LEITE	49873/2025	0,17468492	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	48799/2025	0,12569626	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	DOMINGOS MOURÃO	41718/2025	0,12562506	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	MG	MONTE FORMOSO	45432/2025	0,17450567	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MG	JOSENÓPOLIS	52363/2025	0,17364406	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	GO	HEITORAÍ	51505/2025	0,12492341	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	SP	NANTES	50773/2025	0,04605615	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	CAIABU	50587/2025	0,04504366	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	JÚLIO MESQUITA	50728/2025	0,04361089	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	ALTO ALEGRE	50226/2025	0,04358938	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	HUGO NAPOLEÃO	41644/2025	0,17231756	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	LUIZIÂNIA	50734/2025	0,04282951	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	RN	SANTANA DO SERIDÓ	43961/2025	0,12215971	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	OSCAR BRESSANE	50787/2025	0,04253875	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ	47060/2025	0,17130184	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	CANAVIEIRA	43794/2025	0,17125648	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	48803/2025	0,12141146	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	PONTO CHIQUE	48741/2025	0,12082895	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	RN	PARAÚ	47105/2025	0,1706648	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	URU	50922/2025	0,0365931	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PI	VÁRZEA GRANDE	46826/2025	0,12014895	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	ALVINLÂNDIA	50245/2025	0,03464532	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	LAGOA DO PIAUÍ	50984/2025	0,16972562	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	ADOLFO	50219/2025	0,03108318	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	RN	FRANCISCO DANTAS	51262/2025	0,16961595	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	50865/2025	0,02811085	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	46215/2025	0,16897158	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SC	TREVISÓ	49643/2025	0,02617482	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PB	PEDRA BRANCA	51430/2025	0,16854207	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO	47081/2025	0,16843658	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	43824/2025	0,11815626	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PI	VERA MENDES	47119/2025	0,16750532	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	52198/2025	0,16698991	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SC	TREVISÓ	49635/2025	0,11720174	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	TO	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	53201/2025	0,16589442	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	DOMINGOS MOURÃO	41733/2025	0,16424289	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	PARAZINHO	51654/2025	0,16291993	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	FRONTEIRA DOS VALES	49179/2025	0,16257894	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	41788/2025	0,10958993	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	LAGOA DO SÍTIO	42695/2025	0,16233251	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	LAGOA DO SÍTIO	52874/2025	0,16233251	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	53155/2025	0,16118941	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
MSD_rural	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	43536/2025	0,16073372	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	AP	CUTIAS	43270/2025	0,10605186	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	SÃO ROBERTO	51032/2025	0,15977843	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	BOCAINA	48995/2025	0,1597299	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	MIGUEL LEÃO	48785/2025	0,1055801	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	BARRA D'ALCÂNTARA	42991/2025	0,15840307	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	NOVA SANTA RITA	45744/2025	0,15774115	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	JOSÉ RAYDAN	51739/2025	0,15726371	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	47864/2025	0,15690182	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	VÁRZEA GRANDE	46836/2025	0,15689736	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	CARMÉSIA	51320/2025	0,102135	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PI	PRATA DO PIAUÍ	43453/2025	0,15637836	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MG	MORRO DO PILAR	52523/2025	0,10133995	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PI	PEDRO LAURENTINO	51270/2025	0,15390681	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI	50014/2025	0,15371473	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	WALL FERRAZ	47413/2025	0,15213206	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	TO	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	50881/2025	0,09839496	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	PRESIDENTE MÉDICI	52766/2025	0,09760794	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	CORONEL JOÃO PESSOA	49659/2025	0,15091198	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	LUCRÉCIA	50645/2025	0,1485895	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	43266/2025	0,09284728	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	48349/2025	0,14809851	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	RN	JUNDIÁ	50588/2025	0,14797927	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a)
SAA_rural	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	51525/2025	0,09146263	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MT	SANTA CRUZ DO XINGU	50909/2025	0,09146263	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	SE	PEDRA MOLE	51865/2025	0,1475893	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	51307/2025	0,09047588	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	RAFAEL GODEIRO	52061/2025	0,14715461	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	PAES LANDIM	51265/2025	0,14540061	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SE	DIVINA PASTORA	51034/2025	0,08870198	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	43457/2025	0,14524196	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PR	DIAMANTE D'OESTE	49307/2025	0,08719633	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	SILVEIRÂNIA	44044/2025	0,08716753	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	RN	SERRINHA DOS PINTOS	51801/2025	0,14442982	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PB	BOM JESUS	52990/2025	0,1424305	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	ÁGUA NOVA	49700/2025	0,14205584	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	ARAÇAÍ	45097/2025	0,08254073	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	RN	BODÓ	49949/2025	0,14181794	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	48675/2025	0,08179136	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	50409/2025	0,08148673	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	RS	PEDRAS ALTAS	50569/2025	0,08036748	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g)
SAA_rural	SP	ÁLVARO DE CARVALHO	50974/2025	0,0801551	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	OLHO-D'ÁGUA DO BORGES	51754/2025	0,14083305	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	TO	CHAPADA DA NATIVIDADE	52225/2025	0,0787421	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I, d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MT	RIBEIRÃOZINHO	51117/2025	0,07841383	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	BUGRE	49382/2025	0,07823233	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MG	ARICANDUVA	49965/2025	0,13937716	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	SOCORRO DO PIAUÍ	48802/2025	0,13921946	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	ORATÓRIOS	43948/2025	0,07569329	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	RS	FORQUETINHA	47033/2025	0,07348113	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	RESSAQUINHA	51121/2025	0,07158413	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	SE	GENERAL MAYNARD	51207/2025	0,07060941	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	51278/2025	0,13431523	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	GRAMADO XAVIER	47961/2025	0,06983183	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE	51775/2025	0,13353329	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	GO	DAMIANÓPOLIS	51313/2025	0,06938747	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	GO	NOVA ROMA	51359/2025	0,06901787	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	GO	NOVA ROMA	52192/2025	0,06901787	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	TO	RIACHINHO	52703/2025	0,13290069	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	SE	CUMBE	50672/2025	0,13210057	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	50985/2025	0,06723429	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	MIGUEL LEÃO	42701/2025	0,13136596	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MG	CATUTI	50808/2025	0,13113941	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MG	DORES DO TURVO	46046/2025	0,06712658	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SC	CALMON	52011/2025	0,06682438	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PI	MARCOS PARENTE	42559/2025	0,06653953	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	BELA VISTA DO PIAUÍ	43826/2025	0,13020989	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e)
SAA_rural	SC	FLOR DO SERTÃO	47834/2025	0,06636409	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	RIBEIRÃO VERMELHO	46389/2025	0,06619609	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PR	GODOY MOREIRA	46228/2025	0,06616789	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	MG	SANTA MARIA DO SALTO	51646/2025	0,12896513	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	42945/2025	0,06488154	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	GO	CAMPOS VERDES	51091/2025	0,06445728	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	PI	ELISEU MARTINS	50916/2025	0,12831282	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	JABOTICABA	50004/2025	0,06332161	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	MG	LEANDRO FERREIRA	50479/2025	0,06313706	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	51586/2025	0,12761233	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	50791/2025	0,12724735	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA	51637/2025	0,12724735	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ	50996/2025	0,12723211	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	DONA FRANCISCA	52756/2025	0,06161649	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MG	PONTO CHIQUE	48735/2025	0,12575565	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	GO	VARJÃO	51740/2025	0,0615896	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	PRESIDENTE MÉDICI	52912/2025	0,12570686	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	TO	PEQUIZEIRO	52052/2025	0,06100088	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	LAGOA DE VELHOS	51895/2025	0,12447794	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	53077/2025	0,06045706	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	53125/2025	0,06038331	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	53174/2025	0,06038331	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	53199/2025	0,06038331	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	TO	CASEARA	48684/2025	0,05911182	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PB	VÁRZEA	51593/2025	0,12227632	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	PASSABÉM	51633/2025	0,0580492	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	MG	BRÁS PIRES	51046/2025	0,05778769	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	50291/2025	0,05773944	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	AP	CUTIAS	43243/2025	0,12021978	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	TO	ITAPORÁ DO TOCANTINS	52457/2025	0,0576522	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MG	GAMELEIRAS	49720/2025	0,11993002	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	GO	ARAÇU	51081/2025	0,05738522	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	MG	PESCADOR	50944/2025	0,11923575	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b)
SAA_rural	GO	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	52186/2025	0,05734639	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PR	SANTA LÚCIA	52088/2025	0,05543031	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	53190/2025	0,05535914	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, j)
MSD_rural	MG	CANTAGALO	49144/2025	0,11605713	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	SP	OCAUÇU	52750/2025	0,05522203	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	CANAÃ	43251/2025	0,05513314	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	MG	CÓRREGO NOVO	49961/2025	0,11416373	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
SAA_rural	GO	SANTA CRUZ DE GOIÁS	52148/2025	0,05448434	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	TO	SANTA ROSA DO TOCANTINS	50411/2025	0,11342183	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, incíso II, alínea a) Art.9º, incíso II, alínea b) Art.9º, incíso II, alínea c) Art.9º, incíso II, alínea d) Art.9º, incíso II, alínea g) Art.9º, incíso II, alínea h)
MSD_rural	RN	SANTANA DO SERIDÓ	43965/2025	0,11310993	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, incíso II, alínea a) Art.9º, incíso II, alínea h)
SAA_rural	TO	FORTALEZA DO TABOCÃO	52390/2025	0,05336474	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	48681/2025	0,11132516	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, incíso II, alínea f) Art.9º, incíso II, alínea a) Art.9º, incíso II, alínea b) Art.9º, incíso II, alínea c) Art.9º, incíso II, alínea d) Art.9º, incíso II, alínea g) Art.9º, incíso II, alínea h)
SAA_rural	MG	OLIVEIRA FORTES	50313/2025	0,05253315	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MG	CARMÉSIA	51312/2025	0,11103381	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, incíso II, alínea a) Art.9º, incíso II, alínea b) Art.9º, incíso II, alínea c) Art.9º, incíso II, alínea h)
SAA_rural	GO	NOVA AURORA	52142/2025	0,05212686	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MG	FUNILÂNDIA	50751/2025	0,05097842	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MT	CANABRAVA DO NORTE	51562/2025	0,05095006	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	MT	NOVO SANTO ANTÔNIO	50475/2025	0,0509363	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	49628/2025	0,04986407	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	SC	MATOS COSTA	51857/2025	0,04979993	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	MG	JAPARAÍBA	50494/2025	0,04947634	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	SP	INÚBIA PAULISTA	52650/2025	0,04923458	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	BARÃO DE MONTE ALTO	43105/2025	0,04919352	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	RS	MAMPITUBA	48544/2025	0,04907314	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	RN	IPUEIRA	51545/2025	0,10433411	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	SÃO MARTINHO DA SERRA	38741/2025	0,04808094	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	MT	SÃO PEDRO DA CIPA	51876/2025	0,04801397	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	RS	MULITERNO	48292/2025	0,04777823	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	RS	SÉRIO	49298/2025	0,04775308	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PA	BANNACH	51613/2025	0,10174719	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MG	TAPARUBA	48467/2025	0,10122283	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	SP	TAQUARAL	52917/2025	0,04725696	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MT	LUCIARA	50561/2025	0,04623713	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	50544/2025	0,09827703	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	TRÊS PALMEIRAS	51456/2025	0,04609011	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	SP	JOÃO RAMALHO	52678/2025	0,04592383	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MG	CAJURI	49937/2025	0,09768428	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	TO	OLIVEIRA DE FÁTIMA	50386/2025	0,04589124	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	SP	LUPÉRCIO	52706/2025	0,04579315	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	ARROIO DO PADRE	51970/2025	0,04494456	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	TO	NOVO JARDIM	52976/2025	0,09421748	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	52685/2025	0,09319004	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	51627/2025	0,09281118	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	CATAS ALTAS DA NORUEGA	43268/2025	0,09254165	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	AP	SERRA DO NAVIO	49836/2025	0,04435357	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	GO	NOVA AMÉRICA	52104/2025	0,0442916	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MG	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	51390/2025	0,09148544	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SP	BALBINOS	51009/2025	0,04419137	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	PEQUI	49958/2025	0,04406837	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	MARCOS PARENTE	44872/2025	0,09066551	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	SP	JÚLIO MESQUITA	52683/2025	0,0433919	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	52717/2025	0,04314695	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	RS	COLORADO	42610/2025	0,04275669	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	ANTÔNIO ALMEIDA	50816/2025	0,08722408	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	TO	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	48698/2025	0,08717525	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	GO	ISRAELÂNDIA	52607/2025	0,04247565	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	MIRAGUAÍ	50557/2025	0,04221873	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MG	SILVEIRÂNIA	44046/2025	0,08667467	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	52828/2025	0,08543345	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SP	CABRÁLIA PAULISTA	51031/2025	0,04187795	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MG	PAULISTAS	51657/2025	0,08534962	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	TO	PEQUIZEIRO	50241/2025	0,08319097	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	POUSO NOVO	52487/2025	0,04062855	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	RS	CAIÇARA	50453/2025	0,04060911	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	GO	CRISTIANÓPOLIS	51672/2025	0,04042096	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	MARQUES DE SOUZA	47026/2025	0,04023025	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	SP	ÁLVARO DE CARVALHO	52604/2025	0,08090843	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SP	MARAPOAMA	52721/2025	0,03968763	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MG	BUGRE	48973/2025	0,07926674	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	TO	BERNARDO SAYÃO	52559/2025	0,0785608	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	GO	CROMÍNIA	51952/2025	0,0390876	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	GO	SÃO PATRÍCIO	51987/2025	0,03870889	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MG	ORATÓRIOS	43950/2025	0,07556932	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	53133/2025	0,03869631	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	SC	TREVISÓ	49686/2025	0,07546663	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SP	ALTO ALEGRE	50960/2025	0,03868705	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PR	CAFEZAL DO SUL	51576/2025	0,03844534	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PR	CAFEZAL DO SUL	46419/2025	0,03844534	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	SC	CALMON	52035/2025	0,07484244	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	SP	QUEIROZ	52848/2025	0,03824015	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	TRAVESSEIRO	48653/2025	0,03808337	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	GO	DAVINÓPOLIS	51462/2025	0,03800435	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	SP	RIBEIRA	38667/2025	0,07271709	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	SP	RIBEIRA	38662/2025	0,07271709	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	SP	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	51066/2025	0,0376127	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	TO	JUARINA	52388/2025	0,07251844	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SC	MORRO GRANDE	48811/2025	0,03753712	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	RS	CRISTAL DO SUL	51227/2025	0,07221226	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	RS	BROCHIER	50796/2025	0,03725248	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	SP	ITAÓCA	48449/2025	0,07171154	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	GO	ADELÂNDIA	52494/2025	0,03711978	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	SP	FERNÃO	51069/2025	0,03697071	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SP	LUIZIÂNIA	52701/2025	0,03653414	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	GO	NOVA ROMA	52049/2025	0,06951572	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	SE	GENERAL MAYNARD	51332/2025	0,06892519	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SP	URU	52930/2025	0,03596277	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	RS	SAGRADA FAMÍLIA	50042/2025	0,06852929	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SP	NANTES	52741/2025	0,03588619	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PR	NOVO ITACOLOMI	46373/2025	0,03565792	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	MG	PRESIDENTE JUSCELINO	50519/2025	0,06805111	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RS	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	49978/2025	0,06803808	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RS	JABOTICABA	49991/2025	0,06766248	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	GO	OURO VERDE DE GOIÁS	52538/2025	0,06759395	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	CANUDOS DO VALE	47030/2025	0,03523838	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	TO	TUPIRAMA	53019/2025	0,06619413	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	DIOGO DE VASCONCELOS	42942/2025	0,06587155	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	51764/2025	0,03451462	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	MORRINHOS DO SUL	53126/2025	0,03439025	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MG	MONJOLOS	49027/2025	0,06516704	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	SC	ABDON BATISTA	50814/2025	0,06484564	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RS	VICENTE DUTRA	50063/2025	0,06450653	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SP	FLORÍNIA	45300/2025	0,03361936	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SP	PAULISTÂNIA	52782/2025	0,03347269	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SP	PLATINA	52811/2025	0,03290802	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SP	ALVINLÂNDIA	50979/2025	0,0325055	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MT	LUCIARA	49617/2025	0,06273619	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	BOA VISTA DO INCRA	51813/2025	0,03249464	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	SP	MONTEIRO LOBATO	52506/2025	0,06272709	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SP	CAIABU	51037/2025	0,03201667	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SP	LUCIANÓPOLIS	52689/2025	0,03192144	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PR	KALORÉ	50862/2025	0,03191007	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	RS	DONA FRANCISCA	51574/2025	0,06192185	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	GO	URUTAÍ	50353/2025	0,03182877	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MG	QUARTEL GERAL	51571/2025	0,06173868	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	TO	BREJINHO DE NAZARÉ	53041/2025	0,06167071	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RS	VISTA ALEGRE	50778/2025	0,0304301	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SP	ADOLFO	50954/2025	0,02983736	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ	52641/2025	0,06100656	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	RS	MULITERNO	48309/2025	0,06099914	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	GO	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	50918/2025	0,06033195	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SP	GLICÉRIO	52615/2025	0,02911289	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	TO	AGUIARNÓPOLIS	51506/2025	0,06000955	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	52895/2025	0,02777776	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SP	MOTUCA	52737/2025	0,02762012	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	MATO LEITÃO	52488/2025	0,02745565	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	SP	OSCAR BRESSANE	52758/2025	0,02742994	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SP	RIBEIRÃO DO SUL	52862/2025	0,02677837	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RS	CAPITÃO	48970/2025	0,02620629	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SAA_rural	RS	SÃO JOÃO DO POLÉSINE	38760/2025	0,02611765	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	AP	SERRA DO NAVIO	49772/2025	0,05667337	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SP	PONGAÍ	52826/2025	0,02525656	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	GO	SÃO LUÍZ DO NORTE	53182/2025	0,05596499	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MG	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	50024/2025	0,05557234	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	50750/2025	0,05541925	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	RS	SÃO VALENTIM DO SUL	52836/2025	0,02259839	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	RS	COLINAS	49320/2025	0,0223185	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
MSD_rural	MT	CANABRAVA DO NORTE	52045/2025	0,05493333	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	SANTO HIPÓLITO	50746/2025	0,05365951	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MG	SANTO HIPÓLITO	48143/2025	0,05365951	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	TO	TALISMÃ	53045/2025	0,05353437	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	ARGIRITA	50860/2025	0,052726	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MG	CANAÃ	43252/2025	0,05240205	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MG	AUGUSTO DE LIMA	50775/2025	0,05127825	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	RS	MAMPITUBA	53011/2025	0,05107818	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
MSD_rural	SC	MATOS COSTA	51811/2025	0,05039792	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RS	PINHEIRINHO DO VALE	50834/2025	0,04954845	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	BARÃO DE MONTE ALTO	43104/2025	0,04949584	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	SERRA NOVA DOURADA	44805/2025	0,0490808	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	INÚBIA PAULISTA	52802/2025	0,04897549	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	AVELINÓPOLIS	52456/2025	0,04842006	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MS	CORGUINHO	52578/2025	0,04785501	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	TAQUARAL	53021/2025	0,04754539	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	49149/2025	0,04719248	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	JOÃO RAMALHO	52815/2025	0,04577182	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	LUPÉRCIO	52838/2025	0,04557258	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	NOVA AMÉRICA	52534/2025	0,04477757	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PEQUI	50541/2025	0,04436937	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	BALBINOS	52638/2025	0,04401064	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	JÚLIO MESQUITA	52799/2025	0,0438538	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	JÚLIO MESQUITA	52817/2025	0,0438538	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	52541/2025	0,04291596	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	COLORADO	44545/2025	0,04270278	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	CABRÁLIA PAULISTA	52669/2025	0,04201501	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	CAIÇARA	51376/2025	0,04189586	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	SÃO PATRÍCIO	51977/2025	0,04023694	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	MARAPOAMA	52857/2025	0,03949203	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	CROMÍNIA	51943/2025	0,03900282	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	GO	ADELÂNDIA	50876/2025	0,03778152	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	BOM JESUS DO OESTE	51867/2025	0,0376167	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ESPÍRITO SANTO DO TURVO	52722/2025	0,03755637	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	UBIRETAMA	51924/2025	0,03730195	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	LUIZIÂNIA	52832/2025	0,03697609	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	FERNÃO	52731/2025	0,03647361	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	QUEIROZ	52987/2025	0,03633526	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	EUGÊNIO DE CASTRO	43074/2025	0,03624423	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	URU	53047/2025	0,03530024	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	CACHOEIRA DE GOIÁS	51815/2025	0,03450006	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PAULISTÂNIA	52960/2025	0,03432551	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	FLORÍNIA	52733/2025	0,03360416	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PARISI	43447/2025	0,03341325	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	SANTA ROSA DE LIMA	46090/2025	0,03294722	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PLATINA	52971/2025	0,03267679	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	ERMO	49412/2025	0,03248821	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ALVINLÂNDIA	52608/2025	0,03226201	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	LUTÉCIA	52844/2025	0,03211398	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	CAJABU	52674/2025	0,03141469	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	URUTÁI	50364/2025	0,03117807	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	VISTA ALEGRE	50753/2025	0,03113451	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	LUCIANÓPOLIS	52825/2025	0,03113327	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ÁLVARES FLORENCE	43438/2025	0,03102837	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PONTES GESTAL	44322/2025	0,03029241	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ADOLFO	52582/2025	0,03010725	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	NOVA INDEPENDÊNCIA	52459/2025	0,02988427	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	GLICÉRIO	52754/2025	0,02898557	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CACHOEIRA DA PRATA	51650/2025	0,02867908	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	53010/2025	0,02803583	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	MOTUCA	52868/2025	0,02748319	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	OSCAR BRESSANE	52950/2025	0,026724	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	RIBEIRÃO DO SUL	52995/2025	0,02647752	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	CAPITÃO	49096/2025	0,02618625	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PONGAÍ	52979/2025	0,02492062	Grupo 1 - até 5 mil habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	42557/2025	0,44869897	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	46619/2025	0,58692203	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PI	DOM INOCÉNIO	46678/2025	0,47302413	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PI	QUEIMADA NOVA	53191/2025	0,4559242	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	FARTURA DO PIAUÍ	43531/2025	0,46539804	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	FARTURA DO PIAUÍ	43530/2025	0,44621499	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ	46614/2025	0,44498035	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	42555/2025	0,40322213	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	43557/2025	0,42532301	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PI	DIRCEU ARCOVERDE	51547/2025	0,40260317	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PI	BURITI DOS MONTES	49520/2025	0,42531365	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	VÁRZEA BRANCA	45497/2025	0,42704872	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	46165/2025	0,42365292	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	POTIRETAMA	46412/2025	0,39646606	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	CACHOEIRA GRANDE	41756/2025	0,42146588	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	52956/2025	0,41695999	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	MARCOLÂNDIA	48162/2025	0,40569086	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	43221/2025	0,41531085	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	DOM INOCÊNCIO	46680/2025	0,39829304	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c)
SAA_rural	PI	VÁRZEA BRANCA	45487/2025	0,37272459	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PI	PADRE MARCOS	47971/2025	0,41495267	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	38651/2025	0,4136807	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	DIRCEU ARCOVERDE	52230/2025	0,3918214	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	PI	MANOEL EMÍDIO	43392/2025	0,41244384	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	SIGEFREDO PACHECO	41958/2025	0,41058204	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	SIGEFREDO PACHECO	41483/2025	0,41058204	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	PE	BREJINHO	50695/2025	0,3637696	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	42977/2025	0,40837026	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PE	BREJINHO	50536/2025	0,3637696	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	PI	FRANCISCO SANTOS	43552/2025	0,4059798	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	BA	CARAÍBAS	43505/2025	0,40507526	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	RN	CORONEL EZEQUIEL	50933/2025	0,34964582	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	52612/2025	0,39961166	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	BA	MAETINGA	45283/2025	0,34705687	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	BERTOLÍNIA	41478/2025	0,39693497	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	JOCA MARQUES	44202/2025	0,39195431	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PE	GRANITO	52470/2025	0,33795066	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	42963/2025	0,34191285	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	38647/2025	0,37958959	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	42553/2025	0,34138884	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	PI	FARTURA DO PIAUÍ	43529/2025	0,3795807	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	47074/2025	0,34138884	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	38593/2025	0,37737647	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PE	SOLIDÃO	49988/2025	0,3249348	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PB	BOA VISTA	52850/2025	0,32447741	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	MA	MARAJÁ DO SENA	51994/2025	0,33546888	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	CARAÍBAS	43503/2025	0,32208328	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	BA	PLANALTINO	48813/2025	0,31883774	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	MA	BELÁGUA	41456/2025	0,32879863	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	LAJEDO DO TABOCAL	49076/2025	0,31716545	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	43679/2025	0,37073403	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	42571/2025	0,31550746	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	MS	JAPORÃ	47888/2025	0,32485981	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MA	NOVA COLINAS	38623/2025	0,36280321	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	PE	TEREZINHA	53111/2025	0,31068112	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	BA	PIRIPÁ	43511/2025	0,36194249	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	PIRIPÁ	43510/2025	0,36194249	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	PI	COLÔNIA DO GURGUEIA	43200/2025	0,3618392	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	RN	SÃO TOMÉ	51822/2025	0,3091015	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RN	PEDRO AVELINO	51436/2025	0,30584203	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	52742/2025	0,36057777	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, i)
SES_rural	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	44564/2025	0,359659	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	49023/2025	0,35663339	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	41479/2025	0,35526066	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	PI	LAGOA ALEGRE	43425/2025	0,35284037	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	AFONSO CUNHA	44299/2025	0,30647094	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	QUEIMADA NOVA	53186/2025	0,30584324	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	MADEIRO	41481/2025	0,35077872	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	43798/2025	0,35058767	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PI	VÁRZEA BRANCA	45467/2025	0,34998719	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PB	MONTADAS	52898/2025	0,30317044	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	RIACHUELO	43623/2025	0,28047364	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	PI	ANÍSIO DE ABREU	41923/2025	0,34681213	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	PE	TEREZINHA	53034/2025	0,30113562	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	GO	VICENTINÓPOLIS	52546/2025	0,34224572	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PE	BREJÃO	53090/2025	0,27435502	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	CE	ARNEIROZ	49389/2025	0,27352555	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	GO	CAVALCANTE	51663/2025	0,33703249	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	PADRE MARCOS	48003/2025	0,29586934	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PI	ANÍSIO DE ABREU	41937/2025	0,29479319	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	44486/2025	0,29397391	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	PIRIPÁ	43509/2025	0,2683578	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PI	SANTA FILOMENA	41484/2025	0,32954234	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	MA	SAMBAÍBA	43780/2025	0,32890169	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	JOCA MARQUES	44226/2025	0,28686869	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PI	JOCA MARQUES	51294/2025	0,28686869	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	JANUÁRIO CICCO	51561/2025	0,2638001	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,j)
SAA_rural	RN	EQUADOR	43682/2025	0,25889875	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	RS	TRINDADE DO SUL	50034/2025	0,32582976	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PE	IBIRAJUBA	42523/2025	0,28590203	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PB	CAMALAU	51468/2025	0,25577484	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	PADRE MARCOS	47983/2025	0,25345946	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	BA	VÁRZEA DO POÇO	49676/2025	0,3207013	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	CARIDADE DO PIAUÍ	47025/2025	0,27916372	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	ANÍSIO DE ABREU	41934/2025	0,2517499	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, inciso I, e)
MSD_rural	BA	PLANALTINO	49066/2025	0,27889519	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	RN	CAIÇARA DO NORTE	44085/2025	0,2514712	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PB	SANTA CRUZ	51281/2025	0,25109567	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PB	SANTANA DOS GARROTES	51375/2025	0,25096101	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	BA	CARAÍBAS	43506/2025	0,27341127	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SES_rural	PE	SOLIDÃO	43258/2025	0,30970783	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PE	TUPARETAMA	52837/2025	0,24514532	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	PB	CAMALAU	51496/2025	0,30774823	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	BA	SANTANÓPOLIS	50651/2025	0,26864531	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	47398/2025	0,26681427	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	LAGOA ALEGRE	43423/2025	0,26573214	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PB	LAGOA DE DENTRO	53014/2025	0,26560987	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	52027/2025	0,23158893	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MA	SAMBAÍBA	42113/2025	0,26323335	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	BA	JABORANDI	49427/2025	0,29611556	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	MAETINGA	45286/2025	0,29483627	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	MG	FERROS	49571/2025	0,2943277	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	BA	NOVA ITARANA	46129/2025	0,25759013	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	BA	NOVA ITARANA	46130/2025	0,21231239	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	MADEIRO	38732/2025	0,25322819	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	MARAJÁ DO SENA	52026/2025	0,20477274	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	MURICI DOS PORTELAS	44186/2025	0,25257589	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PB	OLHO D'ÁGUA	51948/2025	0,20363791	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PI	CAXINGÓ	42611/2025	0,25254531	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	TO	BABAÇULÂNDIA	51763/2025	0,27690778	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SE	SIRIRI	51052/2025	0,27690387	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	45465/2025	0,19728065	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	BA	VÁRZEA DO POÇO	49753/2025	0,19568173	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	51015/2025	0,24737182	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	52921/2025	0,24737182	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	TO	TOCANTÍNIA	49751/2025	0,24372699	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	PI	MURICI DOS PORTELAS	44173/2025	0,25438056	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	JÚLIO BORGES	51590/2025	0,24104381	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PB	MONTADAS	52877/2025	0,24592851	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	SANTANA DE PIRAPAMA	50679/2025	0,24544574	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	MORAÚJO	51871/2025	0,18294018	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
MSD_rural	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	38626/2025	0,23780003	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	SARDOÁ	52529/2025	0,2366329	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	MG	BARRA LONGA	43234/2025	0,23533393	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	PI	BOA HORA	50832/2025	0,23598036	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	JABORANDI	49354/2025	0,17989534	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	51569/2025	0,23301221	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	CAXINGÓ	48778/2025	0,17747973	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	LUÍS DOMINGUES	52778/2025	0,17707511	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PI	JOCA MARQUES	44223/2025	0,17684088	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	COCAL DOS ALVES	50908/2025	0,23331468	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	LUÍS GOMES	52509/2025	0,23280975	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	MA	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	38683/2025	0,17650051	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	ARAPONGA	43075/2025	0,22444256	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	MILTON BRANDÃO	42702/2025	0,23262045	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	GONZAGA	51280/2025	0,22096035	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PB	CAMALAU	51405/2025	0,23077688	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SES_rural	MG	GUARACIABA	51226/2025	0,21816464	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PB	ÁGUA BRANCA	51203/2025	0,22958387	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	DOM SILVÉRIO	43276/2025	0,21278404	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PI	AROAZES	51551/2025	0,1728498	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	MAETINGA	45282/2025	0,22763929	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	41571/2025	0,17217987	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	JACOBINA DO PIAUÍ	43555/2025	0,22599232	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	PERIQUITO	43907/2025	0,2007826	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	BA	MAIQUINIQUE	52691/2025	0,19691795	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	50843/2025	0,22123121	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	BREJO DE AREIA	44665/2025	0,22048071	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	BREJO DE AREIA	47724/2025	0,22048071	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	44000/2025	0,19231796	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	PI	MURICI DOS PORTELAS	44178/2025	0,16548168	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PI	LAGOA ALEGRE	42569/2025	0,16545875	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	BA	PAU BRASIL	52668/2025	0,16473355	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	PORTALEGRE	49019/2025	0,21787816	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	CANDEAL	41696/2025	0,21730897	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	SAMBAÍBA	43187/2025	0,16290331	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	RN	LAGOA DE PEDRAS	43745/2025	0,1628828	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	51273/2025	0,21504704	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	SENADOR FIRMINO	50786/2025	0,179234	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g)
SES_rural	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	51500/2025	0,17827401	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	CURRAL DE DENTRO	50501/2025	0,17661256	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MG	SOBRÁLIA	42955/2025	0,17518304	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	51967/2025	0,17256204	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	PE	SOLIDÃO	42932/2025	0,21173873	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	BA	LAJEDO DO TABOCAL	49075/2025	0,21073691	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	ILHA GRANDE	48780/2025	0,1592954	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	RJ	LAJE DO MURIAÉ	49507/2025	0,16328288	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MG	FRANCISCO BADARÓ	46800/2025	0,1563935	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PI	BENEDITINOS	42600/2025	0,20740892	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	MILTON BRANDÃO	48786/2025	0,1554616	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i)
MSD_rural	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	38705/2025	0,20708682	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	INIMUTABA	52652/2025	0,15716979	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PE	GRANITO	52477/2025	0,20538134	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	BA	LAMARÃO	50240/2025	0,20526319	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	MARTINS	51475/2025	0,15351748	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MG	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	50254/2025	0,15134215	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MG	DOM SILVÉRIO	43277/2025	0,15325118	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA	51338/2025	0,15307577	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	51557/2025	0,14996667	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	BA	RIBEIRÃO DO LARGO	44153/2025	0,20365778	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e)
SAA_rural	BA	MORPARÁ	51730/2025	0,15304818	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	MG	COIMBRA	48362/2025	0,14978179	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	PAULA CÂNDIDO	43976/2025	0,14610466	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	BA	CORDEIROS	52311/2025	0,15156393	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	BA	QUIXABEIRA	48721/2025	0,20178254	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	PUREZA	44183/2025	0,15153677	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	42595/2025	0,14244843	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	42173/2025	0,14244843	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PB	BOA VISTA	52829/2025	0,2009355	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	ALMADINA	46543/2025	0,14182368	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	SIGEFREDO PACHECO	41959/2025	0,15065056	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	PI	SIGEFREDO PACHECO	41466/2025	0,15065056	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	46542/2025	0,13892197	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	RIBEIRO GONÇALVES	46641/2025	0,13791184	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	42739/2025	0,13630173	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	44028/2025	0,13544941	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	46693/2025	0,19968735	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	SE	PIRAMBU	51702/2025	0,135445	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	GO	CAVALCANTE	51626/2025	0,14889376	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	SE	PIRAMBU	51173/2025	0,135445	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PE	PALMEIRINA	53104/2025	0,14853838	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	SÃO JULIÃO	47832/2025	0,19788352	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	MESQUITA	47726/2025	0,13418525	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	RJ	RIO DAS FLORES	51747/2025	0,13106321	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	ITAJU DO COLÔNIA	44461/2025	0,1284602	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	MG	MIRADOURO	49916/2025	0,1273436	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	BURITI DOS MONTES	52785/2025	0,19641449	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	BURITI DOS MONTES	49531/2025	0,19641449	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	RN	PORTO DO MANGUE	51696/2025	0,19602613	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	ERERÊ	51552/2025	0,1473368	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	CE	SENADOR SÁ	51796/2025	0,19588951	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	CE	SENADOR SÁ	51831/2025	0,19588951	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SES_rural	MG	NOVA UNIÃO	51659/2025	0,12366506	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	ES	APIACÁ	49614/2025	0,12212965	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MG	RUBELITA	52478/2025	0,19437803	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MG	RIO PRETO	52106/2025	0,10864124	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	ANHEMBI	50246/2025	0,10764944	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ	52504/2025	0,14440939	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	AFONSO CUNHA	44457/2025	0,14333	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	43888/2025	0,09844807	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PI	SIGEFREDO PACHECO	41455/2025	0,18953489	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	46171/2025	0,14088332	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	43958/2025	0,09607632	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	SIGEFREDO PACHECO	41961/2025	0,18953489	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c)
SES_rural	SP	SALTO GRANDE	50861/2025	0,09442434	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	BOA VISTA DO GURUPI	50428/2025	0,18862485	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	FRANCISCO SANTOS	42564/2025	0,14074559	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	MA	TUFILÂNDIA	53165/2025	0,18855515	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	BURITI DOS MONTES	52755/2025	0,14069461	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	BURITI DOS MONTES	49528/2025	0,14069461	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	44014/2025	0,09403739	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MT	GENERAL CARNEIRO	47218/2025	0,14063997	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	51164/2025	0,09100349	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MG	PAI PEDRO	50387/2025	0,18778533	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	50877/2025	0,08852333	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	VÁRZEA	43618/2025	0,13914103	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	HERCULÂNDIA	50709/2025	0,08801389	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	SÃO JOÃO DA SERRA	51282/2025	0,18665309	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	45335/2025	0,13880816	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	MADEIRO	41464/2025	0,13866546	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	CATURAMA	52020/2025	0,18554207	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d)
SES_rural	MG	PIMENTA	46690/2025	0,08248277	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	45368/2025	0,18477016	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	42881/2025	0,18477016	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	42890/2025	0,18477016	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	42895/2025	0,18477016	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	SP	GUARANTÃ	50707/2025	0,07981977	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	LAGOA SALGADA	44049/2025	0,1379829	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	52153/2025	0,13778639	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	MG	VARJÃO DE MINAS	47238/2025	0,07874008	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	PAINS	46727/2025	0,07805905	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	41460/2025	0,13683321	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	IEPÊ	50713/2025	0,07559667	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	MOEMA	49925/2025	0,07189634	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MG	FRANCISCÓPOLIS	42002/2025	0,13574464	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	SATUBINHA	41593/2025	0,18208533	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PA	PALESTINA DO PARÁ	52804/2025	0,18188166	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	LIMEIRA DO OESTE	49408/2025	0,06799469	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	BA	MALHADA DE PEDRAS	52920/2025	0,1816696	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	ECHAPORÃ	50629/2025	0,06639968	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	49026/2025	0,13209638	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RJ	MACUCO	50701/2025	0,0660261	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	BENEDITINOS	52800/2025	0,13194619	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	PARDINHO	50799/2025	0,06570565	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	COROADOS	50601/2025	0,06411013	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	ITAJU DO COLÔNIA	44661/2025	0,13120034	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	VÁRZEA DO POÇO	49798/2025	0,18002948	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS	52858/2025	0,13096714	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	46172/2025	0,17948105	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	MANDURI	50742/2025	0,05887454	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	GUAIMBÉ	50704/2025	0,05863673	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	GÁLIA	50654/2025	0,05796485	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MG	PERIQUITO	43846/2025	0,12975991	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	NOVA REDENÇÃO	51130/2025	0,17793973	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	PAU BRASIL	52677/2025	0,1777778	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	BARBOSA	50273/2025	0,05336969	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	QUINTANA	50846/2025	0,05300641	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	47066/2025	0,17596725	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	RN	SÃO PEDRO	51824/2025	0,17565931	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	TERRA ROXA	50911/2025	0,05234134	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	BOM JESUS	51990/2025	0,12700359	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	ARAPORÃ	52267/2025	0,05213878	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	REDENÇÃO DO GURGUEIA	48823/2025	0,12661447	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO	51499/2025	0,12657551	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	JANDAÍRA	51370/2025	0,1753314	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	PIACATU	50809/2025	0,04971645	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	RN	CAIÇARA DO NORTE	44092/2025	0,17497629	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	44686/2025	0,12582357	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	IBIRAREMA	50716/2025	0,04947295	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	TAIAÇU	50880/2025	0,04937834	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	41583/2025	0,12546659	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	CENTRAL DO MARANHÃO	44472/2025	0,12442327	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ	43063/2025	0,17298083	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	CAJobi	50592/2025	0,04456414	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	52606/2025	0,12225164	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	52371/2025	0,12225164	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MG	PAVÃO	43993/2025	0,12224454	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	MONTES ALTOS	48041/2025	0,17149174	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	BENEDITO LEITE	51667/2025	0,17148886	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	BELÁGUA	43124/2025	0,12182134	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	SP	TAIÚVA	50887/2025	0,03952772	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	BARRO DURO	46007/2025	0,12047929	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	SABINO	50856/2025	0,03757554	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	49485/2025	0,12041423	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	42148/2025	0,17051258	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES	50616/2025	0,17029351	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	43465/2025	0,16982056	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PA	FARO	52233/2025	0,11951376	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	ORIENTE	50781/2025	0,02958437	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	ILHA GRANDE	42685/2025	0,16949678	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	52966/2025	0,11937857	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	BREJÃO	52743/2025	0,16929823	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	ALVORADA DO GURGUEIA	43469/2025	0,11878509	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PB	JURU	51354/2025	0,16871439	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	GO	MAMBAÍ	51190/2025	0,11858591	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	FRANCISCO SANTOS	43431/2025	0,1677101	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	GO	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	52094/2025	0,11797099	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PI	MANOEL EMÍDIO	52145/2025	0,11755082	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	PI	MANOEL EMÍDIO	42561/2025	0,11755082	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	GO	SÃO DOMINGOS	50627/2025	0,11600372	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	GO	SÃO DOMINGOS	51051/2025	0,11600372	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	REDENÇÃO DO GURGUEIA	43454/2025	0,1660171	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	NOVA COLINAS	38617/2025	0,16572699	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	SATUBINHA	53016/2025	0,11561421	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	43214/2025	0,11545298	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	RN	CARNAUBAIS	50578/2025	0,16556769	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	JANUÁRIO CICCO	50320/2025	0,1653771	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	COLÔNIA DO GURGUEIA	42560/2025	0,11395562	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	FEIRA NOVA	48857/2025	0,16478711	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PALESTINA DO PARÁ	50509/2025	0,11184617	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	NOVA COLINAS	38621/2025	0,11135493	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	45387/2025	0,11064594	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	44405/2025	0,11064594	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	44474/2025	0,11064594	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	SANTA FILOMENA	41457/2025	0,16339733	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	BERTOLÍNIA	41459/2025	0,1101465	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	PALMEIRINA	52992/2025	0,16202365	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	RIBEIRO GONÇALVES	49814/2025	0,10820769	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PI	RIBEIRO GONÇALVES	46649/2025	0,10820769	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	46558/2025	0,10624146	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	LAGO DO JUNCO	43674/2025	0,10603985	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BENEDITO LEITE	51673/2025	0,10568751	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SOBRÁLIA	42956/2025	0,10561859	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	SIRIRI	50997/2025	0,10512026	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	JOSÉ DA PENHA	51513/2025	0,15923623	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	ENCANTO	50718/2025	0,15919595	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	GENERAL SAMPAIO	49709/2025	0,15861583	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CARDEAL DA SILVA	50618/2025	0,15857555	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	SANTA FILOMENA	41468/2025	0,10350251	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ESPERANTINA	51382/2025	0,1575207	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SANTANA DE PIRAPAMA	52532/2025	0,10249634	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CATUJI	52747/2025	0,15689941	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	PIRAMBU	51202/2025	0,10212581	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SÃO RAFAEL	51848/2025	0,15650529	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BREJO DE AREIA	44698/2025	0,10206054	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	MORPARÁ	53095/2025	0,15631573	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	38620/2025	0,15603579	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	FRANCISCO BADARÓ	47283/2025	0,15455595	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	RIBEIRO GONÇALVES	49808/2025	0,1543539	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	RIBEIRO GONÇALVES	46657/2025	0,1543539	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VERDELÂNDIA	52147/2025	0,1539497	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	TASSO FRAGOSO	51653/2025	0,09991473	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	52983/2025	0,15292892	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	DOM SILVÉRIO	43278/2025	0,15288677	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	SUSSUAPARA	47744/2025	0,15270588	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	49028/2025	0,15212557	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	PEDRINHAS	51216/2025	0,09808234	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BREJOLÂNDIA	43537/2025	0,15180934	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	NAQUE	49583/2025	0,09787587	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	52757/2025	0,09700803	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	ALVORADA DO GURGUEIA	41893/2025	0,15073264	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PEIXE-BOI	52492/2025	0,09642129	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	PIRIPÁ	43508/2025	0,15018138	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PAU D'ARCO	52359/2025	0,09567723	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	GUAJERU	52945/2025	0,15017222	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PAU D'ARCO	53086/2025	0,09567723	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	LAGOA DE PEDRAS	43756/2025	0,15009884	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SANTARÉM NOVO	45813/2025	0,14943146	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SANTARÉM NOVO	52253/2025	0,14943146	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	49993/2025	0,14916703	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CLARO DOS POÇÕES	50460/2025	0,09316665	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	50011/2025	0,14916703	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	RIACHO DOS MACHADOS	53172/2025	0,1488484	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	VEREDINHA	49578/2025	0,0930063	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	PUREZA	44196/2025	0,1480854	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	ALMADINA	46561/2025	0,09154312	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MG	IBIRACATU	52595/2025	0,14798284	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	41473/2025	0,09147343	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ITAGUATINS	52946/2025	0,14756304	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	VÁRZEA	43599/2025	0,14741026	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	EQUADOR	43688/2025	0,14715759	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	COLÔNIA DO PIAUÍ	46668/2025	0,14715488	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	JUNCO DO MARANHÃO	52403/2025	0,08977393	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	AMAPÁ DO MARANHÃO	38681/2025	0,08945435	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SANTARÉM NOVO	47778/2025	0,08944278	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO PEDRO DOS CRENTES	52498/2025	0,14681901	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SANTARÉM NOVO	51491/2025	0,08944278	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	LAGOA SALGADA	44060/2025	0,1462979	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	38586/2025	0,14616401	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS	38590/2025	0,08854034	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	BABAÇULÂNDIA	52125/2025	0,08827591	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	CERRITO	51629/2025	0,08772386	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	FRANCISCÓPOLIS	41832/2025	0,14478518	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	SANTA TEREZINHA	50458/2025	0,08726557	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	PEIXE-BOI	43410/2025	0,14450056	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	LAJE DO MURIAÉ	49517/2025	0,08606875	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	53110/2025	0,08602339	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALTAMIRA DO MARANHÃO	53105/2025	0,08602339	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CORDEIROS	50271/2025	0,14380079	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	PALHANO	53142/2025	0,1437193	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MS	BODOQUENA	50341/2025	0,08489177	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	HULHA NEGRA	49707/2025	0,08457171	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CACHOEIRA DE PAJÉU	51301/2025	0,14318186	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ARAPONGA	43077/2025	0,083763	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PADRE CARVALHO	51479/2025	0,14285023	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PADRE CARVALHO	51519/2025	0,14285023	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	HERCULÂNDIA	52630/2025	0,0830147	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	LAGO DOS RODRIGUES	44937/2025	0,08275709	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	ERERÉ	52667/2025	0,14175423	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	PALMA SOLA	52175/2025	0,08086964	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	GEMINIANO	44036/2025	0,14127674	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	50033/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	50025/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	50038/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	50046/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	49989/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	50013/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GUARACIABA	50049/2025	0,07686282	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CRISTÁLIA	50197/2025	0,13848895	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	TUPARETAMA	53006/2025	0,13780451	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	ITAIÇABA	53151/2025	0,13768817	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	ANGICAL DO PIAUÍ	42570/2025	0,13740857	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	43629/2025	0,07420092	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	BARRO DURO	42597/2025	0,13669161	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	TO	NATIVIDADE	50395/2025	0,07188062	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	NOVO SÃO JOAQUIM	50593/2025	0,07108992	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CORONEL MURTA	43218/2025	0,13511976	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ICHU	50625/2025	0,13496638	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MENDES PIMENTEL	50421/2025	0,13471201	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	SANTA TEREZINHA	50553/2025	0,13310939	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	MANOEL EMÍDIO	43378/2025	0,13299623	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	TIMBÉ DO SUL	48873/2025	0,0689573	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	MAGALHÃES BARATA	52156/2025	0,06886702	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	52522/2025	0,067618	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	JUSSARI	51238/2025	0,13159655	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	JUNCO DO MARANHÃO	44953/2025	0,1310929	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	NOVA UNIÃO	51670/2025	0,06711988	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ITAUÇU	51945/2025	0,06703366	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	PAU D'ARCO	53066/2025	0,13074633	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	RIO DAS FLORES	51839/2025	0,06655917	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO FRANCISCO DO BREJÃO	49228/2025	0,13063957	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	44087/2025	0,06653765	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PERIQUITO	43908/2025	0,13016525	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ABAIRÁ	52072/2025	0,1296157	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA	52169/2025	0,12961008	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	BARRA LONGA	43232/2025	0,06517371	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	PEDRO OSÓRIO	50619/2025	0,06514024	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	BERTOLÍNIA	38690/2025	0,12853809	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MATA VERDE	51249/2025	0,12850779	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	GUARAMIRANGA	52324/2025	0,12843533	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	50339/2025	0,12843216	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	50330/2025	0,12843216	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO	41732/2025	0,12835102	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÃO DOMINGOS	50652/2025	0,12809729	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	NOVA FÁTIMA	52238/2025	0,12803727	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	CRUZETA	50711/2025	0,12802687	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	ITAÚ	51419/2025	0,12798118	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ	48264/2025	0,12776565	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	CABECEIRAS	51691/2025	0,06308902	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	NORTELÂNDIA	49840/2025	0,0629839	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	ALTO BOA VISTA	49616/2025	0,12676462	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	44001/2025	0,06243731	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	REDUTO	49527/2025	0,06240463	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ	51560/2025	0,1256061	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	PAULA CÂNDIDO	43977/2025	0,06153665	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ANHEMBI	50990/2025	0,06094956	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAJU DO COLÔNIA	43975/2025	0,12490385	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ALVORADA DO NORTE	51641/2025	0,06087452	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	51640/2025	0,12433794	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	52619/2025	0,12433794	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI	52167/2025	0,12374445	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	SIMOLÂNDIA	50583/2025	0,05975616	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	RS	MAQUINÉ	47024/2025	0,05959252	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	44030/2025	0,05946359	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	GROSSOS	51331/2025	0,12271573	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	44015/2025	0,05832844	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	FAZENDA NOVA	50847/2025	0,05826255	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	ES	ALTO RIO NOVO	50743/2025	0,05808924	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	GALILEIA	49414/2025	0,12013767	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	38676/2025	0,0566761	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GOVERNADOR LUIZ ROCHA	42040/2025	0,11777963	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SÃO VICENTE	51881/2025	0,11764429	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	COLÔNIA DO GURGUEIA	43131/2025	0,11760036	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	RIVERSUL	46178/2025	0,05526324	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	NOVA PORTEIRINHA	52159/2025	0,11596914	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	TIBAU	51941/2025	0,11586503	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	IEPÊ	52643/2025	0,0550474	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ARAGOMINAS	52795/2025	0,11441718	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	CARAÁ	49208/2025	0,05467764	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MACHACALIS	49845/2025	0,11332172	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	52479/2025	0,05385981	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	LEOPOLDO DE BULHÕES	52495/2025	0,05385981	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	52531/2025	0,11307103	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	43963/2025	0,05364613	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	47073/2025	0,11245558	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	51488/2025	0,05350414	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	PEDRÃO	43809/2025	0,11218997	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ARAGUACEMA	50336/2025	0,111141134	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ITARUMÃ	50531/2025	0,05270135	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	RIO PRETO	52379/2025	0,05188501	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CAMPO FLORIDO	50762/2025	0,05172947	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SENADOR FIRMINO	50874/2025	0,05151446	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BARRA DO ROCHA	52566/2025	0,10856293	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	50418/2025	0,1083843	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	APUAREMA	41701/2025	0,10798225	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITANAGRA	52287/2025	0,10787277	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	NOVO MUNDO	50693/2025	0,05050813	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	RIBAMAR FIQUENE	48371/2025	0,10667688	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	MAGALHÃES BARATA	51712/2025	0,10623801	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SOBRÁLIA	42957/2025	0,10597309	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ARUANÃ	51084/2025	0,04945477	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	FILADÉLFIA	51151/2025	0,10558269	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CRUCILÂNDIA	46675/2025	0,04943588	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	VICENTINÓPOLIS	52524/2025	0,04938374	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BARRO PRETO	51928/2025	0,10512517	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ALMAS	50299/2025	0,1047911	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	ES	APIACÁ	49080/2025	0,04869046	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	51085/2025	0,04866622	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PB	CURRAL DE CIMA	51533/2025	0,10354007	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ALMADINA	47076/2025	0,10251579	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	TO	SILVANÓPOLIS	53080/2025	0,04737674	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	PIRAMBU	51694/2025	0,1009365	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	LAGO DOS RODRIGUES	47751/2025	0,10025687	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	LAGO DOS RODRIGUES	44919/2025	0,10025687	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	PRAIA NORTE	53003/2025	0,09960288	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VEREDINHA	52019/2025	0,09876998	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	COROADOS	51048/2025	0,0463839	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	MAMBAÍ	52107/2025	0,09834833	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	LAJEADO NOVO	47529/2025	0,09779915	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	CEZARINA	52597/2025	0,0459174	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	NAQUE	49158/2025	0,09666963	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	IBIRAREMA	52640/2025	0,04552379	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ARAPORÃ	52237/2025	0,04548932	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CONCEIÇÃO DO PARÁ	50613/2025	0,04538495	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ARAGUAPAZ	52603/2025	0,0452069	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ARAMARI	52694/2025	0,09536693	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	COQUEIRAL	41658/2025	0,04500686	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	QUINTANA	52856/2025	0,04475905	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	TERRA ROXA	52922/2025	0,04441388	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO JOÃO DO ORIENTE	43905/2025	0,09115437	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	DENISE	51163/2025	0,0439935	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	DENISE	50227/2025	0,0439935	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	PEDRINHAS	51178/2025	0,09065896	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	GUAIMBÉ	52622/2025	0,04365526	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	MACUCO	50283/2025	0,04357458	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	OURIÇANGAS	48493/2025	0,08968058	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MS	LAGUNA CARAPÃ	51920/2025	0,08914531	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	VARZEDO	41781/2025	0,08903704	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	NATIVIDADE	50399/2025	0,08806626	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	HERVAL	46842/2025	0,04266826	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	LAVRINHAS	51101/2025	0,04196027	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SANTA RITA DE MINAS	48323/2025	0,08381082	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	IBITIRAMA	49829/2025	0,08269503	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ARAPONGA	43080/2025	0,08256783	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	52690/2025	0,08198751	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	SALTO GRANDE	52869/2025	0,04004251	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	ALTO PARAGUAI	38610/2025	0,08010928	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	AMERICANO DO BRASIL	51077/2025	0,03967356	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	GRÃO PARÁ	48821/2025	0,03955715	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	51935/2025	0,03955138	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	PALMA SOLA	50220/2025	0,07693263	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	GUARACIABA	44361/2025	0,0768244	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	PEROBAL	38653/2025	0,03945303	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	HULHA NEGRA	51971/2025	0,07626145	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	HULHA NEGRA	51845/2025	0,07626145	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	BAÍA FORMOSA	49932/2025	0,07603791	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	ANCHIETA	49267/2025	0,03895755	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	LAGOÃO	51465/2025	0,07468444	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	SP	HERCULÂNDIA	52773/2025	0,0731018	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	DORES DO RIO PRETO	45007/2025	0,07297274	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	CAJÓBI	51040/2025	0,03795485	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	BOQUEIRÃO DO LEÃO	51225/2025	0,03755657	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	BARBOSA	51011/2025	0,03750054	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	FERROS	49913/2025	0,06990393	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	52908/2025	0,03614823	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SANTANA DO MANHUAÇU	50549/2025	0,06815511	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	GÁLIA	52583/2025	0,03544808	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	MANDURI	52716/2025	0,03530447	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ECHAPORÃ	51062/2025	0,03511229	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	TAIAÇU	52911/2025	0,03505917	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PIEDADE DE CARATINGA	42916/2025	0,06691448	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	GUARANTÃ	52627/2025	0,03491577	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	PRAIA GRANDE	49704/2025	0,03451565	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	BARRA LONGA	43231/2025	0,06424211	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ENTRE FOLHAS	46367/2025	0,06372253	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MARTINS SOARES	49092/2025	0,06339785	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	MAQUINÉ	49545/2025	0,06245955	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO MIGUEL DO ANTA	44004/2025	0,06216764	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	OUVIDOR	52232/2025	0,03083748	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PAULA CÂNDIDO	43978/2025	0,06138864	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PARDINHO	52775/2025	0,03080927	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	REDUTO	48229/2025	0,06121787	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	REDUTO	52314/2025	0,06121787	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	SABINO	52866/2025	0,03040921	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	COCALINHO	53025/2025	0,06102593	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PIACATU	52789/2025	0,0296187	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ANHEMBI	52617/2025	0,06086227	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	CAIUÁ	51969/2025	0,05976204	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	GUARANI DAS MISSÕES	51260/2025	0,02818473	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	SANTA CLARA DO SUL	51287/2025	0,02764748	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	44016/2025	0,05849591	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SENHORA DE OLIVEIRA	44035/2025	0,05837531	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	MONTE ALEGRE DO SUL	47791/2025	0,02561304	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	TAIÚVA	52914/2025	0,02325906	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	RIVERSUL	46167/2025	0,05544813	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	ANITA GARIBALDI	52070/2025	0,05534816	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	MONTE CASTELO	50061/2025	0,05527846	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ORIENTE	52761/2025	0,02220471	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	MAJOR VIEIRA	51926/2025	0,05443401	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	IEPÊ	52794/2025	0,05358071	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	SILVANÓPOLIS	53053/2025	0,05318882	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VARJÃO DE MINAS	47244/2025	0,05221098	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	IMBUIA	50720/2025	0,05153237	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	ERVAL SECO	51788/2025	0,05147101	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	RIO PRETO	52391/2025	0,04989105	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	ITARUMÃ	50526/2025	0,04967842	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	RS	AMETISTA DO SUL	51951/2025	0,04889818	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CHALÉ	50838/2025	0,04866911	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	43964/2025	0,04855395	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	52679/2025	0,04855395	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PATROCÍNIO DO MURIAÉ	52672/2025	0,04855395	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	VICENTINÓPOLIS	52121/2025	0,0482003	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	52901/2025	0,04768117	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	APIACÁ	49042/2025	0,04705404	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	COROADOS	52697/2025	0,04629717	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	IBIRAREMA	52786/2025	0,04588554	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ARAPORÃ	52277/2025	0,04481496	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	QUINTANA	52991/2025	0,04470993	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	GUAIMBÊ	52762/2025	0,04396639	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	TERRA ROXA	53023/2025	0,04321801	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PR	PEROBAL	38695/2025	0,03948242	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	SALTO GRANDE	53005/2025	0,03926626	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PRATÁPOLIS	41721/2025	0,0385649	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	BARBOSA	52642/2025	0,03776752	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	RIBEIRÃO GRANDE	49974/2025	0,03736945	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	MELEIRO	48046/2025	0,03732943	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PR	SALTO DO ITARARÉ	41632/2025	0,0371005	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	52673/2025	0,03601521	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	52055/2025	0,03601521	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	SÃO PEDRO DO TURVO	53012/2025	0,03601521	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	CAJobi	52682/2025	0,03565527	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	PORTO XAVIER	51347/2025	0,03565477	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	MANDURI	52851/2025	0,03560784	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	GÁLIA	52739/2025	0,03555015	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	GUARANTÃ	52767/2025	0,03540234	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	TAIAÇU	43909/2025	0,0350877	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ECHAPORÃ	52715/2025	0,03495121	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	LAVÍNIA	51211/2025	0,03462689	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PARDINHO	52957/2025	0,03068295	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	SABINO	53000/2025	0,03035195	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PIACATU	52962/2025	0,02976917	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	AMÉRICO DE CAMPOS	43444/2025	0,02744709	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	TAIÚVA	53018/2025	0,02318753	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ORIENTE	52947/2025	0,02182547	Grupo 2 - 5001 até 10.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	AM	ATALAIA DO NORTE	41727/2025	0,4905759	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	CE	SALITRE	51645/2025	0,47188869	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PE	IATI	53135/2025	0,46506855	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PB	CUITÉ	51918/2025	0,44406226	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PI	MATIAS OLÍMPIO	53032/2025	0,42990697	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	MATINA	43441/2025	0,42895802	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	BELO CAMPO	44412/2025	0,42860893	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PE	JUCATI	53101/2025	0,41089174	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	PEDRO ALEXANDRE	49592/2025	0,43475941	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	BA	CAETANOS	44630/2025	0,39935056	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	AM	ITAMARATI	43389/2025	0,42681032	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	CAPOEIRAS	53114/2025	0,39685717	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	BA	RIBEIRA DO AMPARO	48980/2025	0,42278751	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	42808/2025	0,42416712	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	PRESIDENTE JUSCELINO	41745/2025	0,41254646	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	CALÇADO	53103/2025	0,39532863	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PE	MOREILÂNDIA	51235/2025	0,3927572	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	AL	CANAPI	51791/2025	0,40288705	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	FERNANDO FALCÃO	41981/2025	0,39485544	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	CARACOL	45420/2025	0,39132185	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	TREMEDAL	41537/2025	0,36661953	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	MA	DUQUE BACELAR	45886/2025	0,3737888	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	BURITIRAMA	43930/2025	0,36309298	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	AL	INHAPI	48328/2025	0,37362588	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e)
SAA_rural	PB	FAGUNDES	52445/2025	0,36021114	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MA	FERNANDO FALCÃO	43057/2025	0,40293425	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PI	BURITI DOS LOPEZ	43519/2025	0,40157602	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	AM	GUAJARÁ	44289/2025	0,36574535	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	AM	ATALAIA DO NORTE	41646/2025	0,40064877	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	MORROS	49695/2025	0,36442657	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	41453/2025	0,36046839	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	52240/2025	0,36046839	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	CE	AIUABA	50257/2025	0,34141315	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	BA	TREMEDAL	41502/2025	0,39220696	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS	47272/2025	0,35507421	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	43684/2025	0,38617642	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I,j) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	ARACATU	52254/2025	0,34025188	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	BA	URANDI	43225/2025	0,38289774	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	52699/2025	0,38190219	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	AM	TONANTINS	42783/2025	0,34353793	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	CE	TURURU	51789/2025	0,38019105	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, e) Art.9º, inciso I,a) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PB	AROEIRAS	51949/2025	0,34230568	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PE	PARNAMIRIM	52356/2025	0,32835527	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	CE	MILHÃ	51254/2025	0,32681451	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	AM	MARAÃ	44669/2025	0,33973588	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	PASSAGEM FRANCA	51631/2025	0,33932475	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SE	AREIA BRANCA	51604/2025	0,375466	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PA	CACHOEIRA DO PIRIÁ	48576/2025	0,33613892	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	CARACOL	45408/2025	0,32375924	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PE	IATI	42518/2025	0,33360845	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	AM	ATALAIA DO NORTE	38734/2025	0,31940023	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MA	CAJAPIÓ	42965/2025	0,37302661	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	PRIMEIRA CRUZ	52714/2025	0,3321246	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MA	CÂNDIDO MENDES	43166/2025	0,37299781	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	BIRITINGA	52973/2025	0,37244033	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MA	GOVERNADOR ARCHER	43011/2025	0,3688259	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PB	FAGUNDES	52448/2025	0,36802415	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	50717/2025	0,31225926	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	PE	SANTA CRUZ	46410/2025	0,32054431	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	CAJARI	41504/2025	0,31895255	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PE	JUPI	52189/2025	0,30999318	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	BA	CORONEL JOÃO SÁ	50622/2025	0,31879124	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	SANHARÓ	53118/2025	0,30542539	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	CE	JAGUARETAMA	49419/2025	0,30466254	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	BA	RIO DO ANTÔNIO	41539/2025	0,30090694	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	BA	DOM BASÍLIO	41534/2025	0,29844413	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	PI	JAICÓS	46691/2025	0,35779087	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO BATISTA	46481/2025	0,30873153	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO BATISTA	46476/2025	0,30873153	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO BATISTA	46483/2025	0,30873153	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	PASSAGEM FRANCA	51853/2025	0,29598633	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	JUCATI	52942/2025	0,3087212	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	UTINGA	50429/2025	0,35400791	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	BA	BELO CAMPO	44612/2025	0,28719721	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	BA	DOM BASÍLIO	41498/2025	0,35267582	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PE	ITAPETIM	52827/2025	0,28457633	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	43730/2025	0,35214748	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	CAETANOS	44422/2025	0,35141472	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	NORDESTINA	48838/2025	0,30565439	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MA	SUCUPIRA DO NORTE	43810/2025	0,34943633	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	NINA RODRIGUES	44950/2025	0,3029427	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MT	NOVA OLÍMPIA	51733/2025	0,34716111	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	MA	PRESIDENTE SARNEY	38638/2025	0,34457685	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I,f)
SAA_rural	CE	IBARETAMA	52380/2025	0,2786008	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	CE	SOLONÓPOLE	52137/2025	0,27815417	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PI	CARACOL	45394/2025	0,34405054	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	CAJAPIÓ	41970/2025	0,29957924	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	BACURI	38608/2025	0,29903272	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	52516/2025	0,27492543	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	BA	ITUAÇU	44468/2025	0,33851466	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	JAGUARIPE	42848/2025	0,33789502	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	AM	TAPAUÁ	44969/2025	0,29511468	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	CE	IBICUITINGA	45326/2025	0,33444424	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	PEREIRO	53039/2025	0,27150136	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	CE	PEREIRO	52353/2025	0,27150136	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	PERI MIRIM	50800/2025	0,29270288	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	42012/2025	0,2924345	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PR	CAMPINA DA LAGOA	50596/2025	0,33130913	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	BURITIRAMA	47147/2025	0,29196378	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	AM	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	42810/2025	0,26983447	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	CHORROCHÓ	50059/2025	0,29111489	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	PE	JUPI	42529/2025	0,29047402	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	52449/2025	0,28792871	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SE	RIACHÃO DO DANTAS	51109/2025	0,32796073	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	AC	MARECHAL THAUMATURGO	43857/2025	0,26432812	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SES_rural	AP	PORTO GRANDE	52440/2025	0,32715013	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	PRESIDENTE VARGAS	41778/2025	0,28613443	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	52518/2025	0,32389987	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	BA	MIRANTE	52972/2025	0,28409359	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	RR	AMAJARI	49511/2025	0,32115257	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	RR	AMAJARI	49524/2025	0,32115257	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PB	ARARUNA	52068/2025	0,2534947	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	51089/2025	0,32090667	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RR	AMAJARI	50259/2025	0,2516507	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	CAPOEIRAS	53042/2025	0,27749289	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MA	BACURI	38614/2025	0,31901343	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	PE	MOREILÂNDIA	51095/2025	0,27741175	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	PE	MOREILÂNDIA	51306/2025	0,31868064	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g)
MSD_rural	MA	SANTANA DO MARANHÃO	41771/2025	0,27158353	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	SÃO VICENTE FERRER	52028/2025	0,27041082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO VICENTE FERRER	52151/2025	0,27041082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PA	AVEIRO	51836/2025	0,30958864	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	SÃO VICENTE FERRER	45490/2025	0,27041082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	PI	PALMEIRAS	43747/2025	0,30892031	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	BA	CAETANOS	44027/2025	0,26994947	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	AM	MARAÃ	44680/2025	0,24360102	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	51835/2025	0,26966737	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	PRESIDENTE SARNEY	38627/2025	0,26956541	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MA	LAGOA DO MATO	43690/2025	0,30573682	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13Art. 2º , inciso I
SAA_rural	CE	JAGUARIBARA	52023/2025	0,23529055	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SE	SÃO DOMINGOS	51231/2025	0,30335773	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SE	SANTO AMARO DAS BROTAIS	50978/2025	0,30280844	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	SE	GARARU	45864/2025	0,22797395	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	PORTO	38664/2025	0,26347585	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	LAGOA DO CARRO	52570/2025	0,22391728	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	BA	NOVA CANAÃ	44482/2025	0,2969011	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	RN	IELMO MARINHO	51934/2025	0,21998319	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	AM	UARINI	42790/2025	0,26152922	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g)
MSD_rural	MA	PAULINO NEVES	41444/2025	0,2603642	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PE	CALÇADO	52959/2025	0,25911122	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	JAICÓS	46694/2025	0,21831246	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	CE	SANTANA DO CARIRI	51035/2025	0,21501402	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	41676/2025	0,25701429	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RN	IELMO MARINHO	51335/2025	0,25696166	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b)
SAA_rural	MA	MATÕES DO NORTE	51628/2025	0,21265319	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PE	PARNAMIRIM	52370/2025	0,25599619	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO CARÚ	52998/2025	0,25524357	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	AM	TAPAUÁ	44977/2025	0,21056198	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	AC	PORTO WALTER	50099/2025	0,20895448	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PI	PORTO	41472/2025	0,28772577	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	DÁRIO MEIRA	44573/2025	0,28633327	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	ALCÂNTARAS	52994/2025	0,20622861	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	CÂNDIDO MENDES	44809/2025	0,25272168	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PE	IGUARACI	49953/2025	0,28609795	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	RIO DO ANTÔNIO	41515/2025	0,28576153	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	AM	TONANTINS	42785/2025	0,20249927	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SE	JAPARATUBA	50605/2025	0,28444132	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	JOAQUIM PIRES	50957/2025	0,25116396	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	CE	PACOTI	51480/2025	0,28373737	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	MA	DUQUE BACELAR	45894/2025	0,19863586	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	SERRA PRETA	50655/2025	0,25016343	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	ITUAÇU	44671/2025	0,19858328	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	BEQUIMÃO	44576/2025	0,25008638	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	PIRITIBA	44607/2025	0,2787319	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	CE	CARIRÉ	52332/2025	0,278622	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	CE	UMIRIM	52602/2025	0,27699733	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	MATIAS OLÍMPIO	53058/2025	0,24967951	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PE	PARNAMIRIM	52361/2025	0,27696898	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	BETÂNIA	50792/2025	0,24951782	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	BA	CANUDOS	52344/2025	0,19791374	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	52554/2025	0,24906459	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	SE	NEÓPOLIS	51036/2025	0,27628495	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	UMIRIM	52588/2025	0,19702719	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	BA	TREMEDAL	41549/2025	0,24744883	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	CHAPADA DO NORTE	49474/2025	0,195624	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MG	CHAPADA DO NORTE	49535/2025	0,195624	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	PIRAÍ DO NORTE	42534/2025	0,26749838	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	BA	MACAJUBA	50051/2025	0,24537842	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	AM	ITAMARATI	43400/2025	0,19324949	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	50739/2025	0,26265141	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	PIRANGA	51184/2025	0,26074985	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	PIRANGA	43677/2025	0,26074985	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SUCUPIRA DO NORTE	42171/2025	0,24159447	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	JENIPAPO DOS VIEIRAS	42987/2025	0,18867934	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	43667/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	CE	CARIDADE	50691/2025	0,18702316	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38652/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	42619/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	CAJARI	41499/2025	0,18669374	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	51131/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38656/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38655/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	BA	NOVA CANAÃ	45429/2025	0,18582565	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38658/2025	0,2409018	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	BA	MUNDO NOVO	50708/2025	0,18581631	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PA	AVEIRO	52043/2025	0,24007372	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b)
SES_rural	MA	ALTO PARNAÍBA	38607/2025	0,23946296	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PE	SERRITA	53064/2025	0,23789214	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	JAICÓS	46702/2025	0,23783064	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PB	TAVARES	50398/2025	0,18204359	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MG	SABINÓPOLIS	49969/2025	0,2374902	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	JAICÓS	47023/2025	0,23783064	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	RJ	DUAS BARRAS	52266/2025	0,23692032	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MA	FERNANDO FALCÃO	43029/2025	0,18114295	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS	52575/2025	0,23751472	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	IBICUITINGA	44886/2025	0,18087166	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	AC	MÂNCIO LIMA	50745/2025	0,23624253	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	RN	TAIPU	48909/2025	0,18018602	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PI	PARNAGUÁ	52909/2025	0,23554464	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	PORTO	41458/2025	0,17941373	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I, d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i)
MSD_rural	PI	PARNAGUÁ	43451/2025	0,23554464	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	BA	MATINA	43440/2025	0,17876458	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PB	FAGUNDES	52335/2025	0,23513527	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	MORROS	49641/2025	0,17816922	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	SE	FREI PAULO	51043/2025	0,23119529	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	49982/2025	0,23504866	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	AM	JURUÁ	44498/2025	0,23413666	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	LAGO VERDE	51742/2025	0,23376159	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	ES	MANTENÓPOLIS	51230/2025	0,22615552	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	ES	MANTENÓPOLIS	51321/2025	0,22615552	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	AVELINO LOPES	46005/2025	0,17593994	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	50829/2025	0,2303782	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	41454/2025	0,17475611	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	FERVEDOURO	43848/2025	0,2180216	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	50794/2025	0,2303782	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO	52271/2025	0,17475611	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	BA	MAIRI	51437/2025	0,21703408	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PI	FRONTEIRAS	48221/2025	0,23030728	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	SANTANA DO MARANHÃO	41854/2025	0,17445061	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	PE	JUPI	51408/2025	0,21493297	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	AM	JURUÁ	44511/2025	0,17417808	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	BA	PIRITIBA	44558/2025	0,17402412	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	51719/2025	0,228449	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	CHAVAL	52083/2025	0,17289786	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	CE	PEREIRO	52310/2025	0,22787019	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	PRESIDENTE VARGAS	41891/2025	0,17191574	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	PRESIDENTE VARGAS	44314/2025	0,17191574	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	AM	GUAJARÁ	44297/2025	0,17154096	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SE	RIBEIRÓPOLIS	51050/2025	0,20384321	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	HIDROLÂNDIA	50581/2025	0,1704082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	SUMIDOURO	48488/2025	0,20259459	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	CE	SÃO LUÍS DO CURU	52063/2025	0,17026574	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	SUMIDOURO	48523/2025	0,20259459	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	PÉ DE SERRA	48748/2025	0,22455928	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	REGENERAÇÃO	49589/2025	0,1696348	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	CE	BANABUIÚ	50534/2025	0,16949447	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SE	MOITA BONITA	51004/2025	0,19798042	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	BA	DÁRIO MEIRA	44638/2025	0,16821885	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	CE	ALTO SANTO	50414/2025	0,19656484	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PI	MATIAS OLÍMPIO	53049/2025	0,16694988	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MA	PERI MIRIM	53040/2025	0,16685354	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	SENHORA DOS REMÉDIOS	52369/2025	0,19502717	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	AM	CANUTAMA	43262/2025	0,22088621	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RJ	TRAJANO DE MORAES	50729/2025	0,19498149	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	AM	UARINI	42795/2025	0,16587578	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SE	TOMAR DO GERU	51676/2025	0,1658124	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PI	REGENERAÇÃO	47053/2025	0,2199754	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	PALMEIRAIIS	43757/2025	0,21989053	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MS	CORONEL SAPUCAIA	41628/2025	0,19215509	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	BA	POTIRAGUÁ	44553/2025	0,19039541	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	ABRE CAMPO	43013/2025	0,18791009	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	CURIMATÁ	42624/2025	0,21860212	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	NINA RODRIGUES	45108/2025	0,16436175	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	48274/2025	0,18773321	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	SENADOR ALEXANDRE COSTA	52892/2025	0,21731981	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	PIMENTEIRAS	47142/2025	0,16397301	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	52889/2025	0,21714499	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	AM	CANUTAMA	43269/2025	0,16242464	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	RJ	AREAL	52033/2025	0,1818206	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	COCOS	43544/2025	0,21512822	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	BA	SANTA INÊS	50643/2025	0,1623983	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	RUBIM	42930/2025	0,18052567	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	MG	VIRGEM DA LAPA	50168/2025	0,1618556	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PA	PLACAS	43406/2025	0,21352768	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	BA	PINDOBAÇU	43547/2025	0,16133074	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	RJ	CARDOSO MOREIRA	52943/2025	0,17751697	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	ANAPURUS	41624/2025	0,21241012	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	JUCURUTU	51989/2025	0,1601348	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	52259/2025	0,21181265	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	SANTO AMARO DO MARANHÃO	51799/2025	0,16009441	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	CE	JAGUARIBARA	52207/2025	0,17222223	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	51933/2025	0,15960504	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	PR	MORRETES	52021/2025	0,17218209	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	APICUM-AÇU	50222/2025	0,21165143	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	52014/2025	0,15960504	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PR	MORRETES	52338/2025	0,17218209	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	41910/2025	0,15960504	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	RAFAEL JAMBEIRO	44135/2025	0,21059221	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	BA	CAÉM	51147/2025	0,2097698	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	SANTA MARIA MADALENA	51469/2025	0,16881084	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	JEQUERI	43858/2025	0,16793021	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	CE	PARAMOTI	52896/2025	0,20924579	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	VÁRZEA DA ROÇA	50662/2025	0,20912835	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	PRESIDENTE SARNEY	38632/2025	0,15827734	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	BA	UTINGA	50426/2025	0,15801548	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	IBICUÍ	46538/2025	0,16377229	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	49979/2025	0,15797007	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, e) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i) Art. 4º, inciso I, c)
MSD_rural	CE	MILHÃ	50190/2025	0,20886691	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	CE	MILHÃ	50208/2025	0,20886691	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	ARAGUANÃ	41616/2025	0,2082349	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	43548/2025	0,15722857	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	BA	ITAJUÍPE	46534/2025	0,16065108	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, f) Art. 4º, inciso II, c) e Art. 9º, inciso I,a) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i) Art. 4º, inciso II, d)
MSD_rural	MS	TACURU	51239/2025	0,20811442	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	SE	RIACHÃO DO DANTAS	51106/2025	0,15718144	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, e) Art. 4º, inciso I, b) e Art. 9º, inciso I,b) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i)
SES_rural	BA	FLORESTA AZUL	44443/2025	0,16009008	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, c) Art. 9º, inciso I, f) Art. 4º, inciso II, c) e Art. 9º, inciso I,a) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i) Art. 4º, inciso II, d)
MSD_rural	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	51291/2025	0,20758104	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea e) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	APUIARÉS	51932/2025	0,15543984	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	52700/2025	0,20702365	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art. 9º, inciso II, alínea a) Art. 9º, inciso II, alínea b) Art. 9º, inciso II, alínea c) Art. 9º, inciso II, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea e) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	LAGOA DO OURO	53115/2025	0,1554354	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, e) Art. 4º, inciso I, b) e Art. 9º, inciso I,b) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	52923/2025	0,15663774	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, f) Art. 4º, inciso II, c) e Art. 9º, inciso I,a) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i) Art. 4º, inciso II, d)
MSD_rural	CE	UMIRIM	52861/2025	0,20671509	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art. 9º, inciso I, alínea a) Art. 9º, inciso I, alínea b) Art. 9º, inciso I, alínea c) Art. 9º, inciso I, alínea d) Art. 9º, inciso II, alínea g) Art. 9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	ES	ITAGUAÇU	50706/2025	0,15655653	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	PIMENTEIRAS	45898/2025	0,20652097	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	MANGA	46671/2025	0,15447802	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	RESPLENDOR	50180/2025	0,15350667	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, f)
MSD_rural	BA	ADUSTINA	51661/2025	0,20629649	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	MANGA	50686/2025	0,15447802	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, e) Art. 4º, inciso I, b) e Art. 9º, inciso I,b) Art. 9º, inciso I,i)
MSD_rural	BA	ANTÔNIO CARDOSO	50611/2025	0,2061194	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	BA	ARACATU	50366/2025	0,20442731	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c)
MSD_rural	MA	AXIXÁ	45207/2025	0,20406896	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	CE	BANABUIÚ	50502/2025	0,20377681	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art. 9º, inciso I, alínea a) Art. 9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	MATINA	43442/2025	0,20370661	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	SÃO JOÃO BATISTA	46486/2025	0,1525207	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, e) Art. 4º, inciso I, b) e Art. 9º, inciso I,b) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PI	AVELINO LOPES	42587/2025	0,20316914	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	CURUÁ	52185/2025	0,15231913	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	SE	CARIRA	48858/2025	0,20230034	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	TURURU	51761/2025	0,15195038	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
MSD_rural	BA	CANUDOS	50044/2025	0,2022407	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RR	MUCAJAI	49451/2025	0,14333847	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	RR	MUCAJÁÍ	49487/2025	0,14333847	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	SE	RIBEIRÓPOLIS	51061/2025	0,15137283	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PA	AVEIRO	52060/2025	0,15103409	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MG	CHAPADA DO NORTE	48997/2025	0,20109941	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	SÃO VICENTE FERRER	52117/2025	0,15095552	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MA	SÃO VICENTE FERRER	45501/2025	0,15095552	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PE	LAGOA DO CARRO	52275/2025	0,20036144	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	53107/2025	0,15021743	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	PARAIBUNA	49085/2025	0,1378732	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PE	SANTA TEREZINHA	51508/2025	0,19991094	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	BA	BIRITINGA	52918/2025	0,14894359	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MS	CORONEL SAPUCAIA	41902/2025	0,19852851	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	POTIRAGUÁ	45454/2025	0,14888138	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MG	MERCÊS	50468/2025	0,13505861	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	52771/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	44904/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	44873/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	45289/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	48346/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	41915/2025	0,19656562	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	52764/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	43816/2025	0,19656562	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	44917/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	LAGOA DO MATO	42094/2025	0,19656479	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	PAULINO NEVES	48938/2025	0,14820538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	PINTADAS	49705/2025	0,19652709	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	CAETANÓPOLIS	50022/2025	0,12681474	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, f)
SES_rural	MG	ALVINÓPOLIS	43041/2025	0,126668144	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	BA	UBAITABA	52200/2025	0,126664177	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	MA	SUCUPIRA DO NORTE	43236/2025	0,14728495	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MG	MARTINHO CAMPOS	51786/2025	0,12510582	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MA	ALCÂNTARA	51638/2025	0,19500479	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SES_rural	MA	LORETO	43705/2025	0,122395	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	ALCÂNTARA	41605/2025	0,19500479	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	AM	CAAPIRANGA	43752/2025	0,1948452	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	BA	MIRANGABA	50646/2025	0,19483034	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	EUGENÓPOLIS	43833/2025	0,11853072	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	PORCIÚNCULA	48983/2025	0,11552306	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, c) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	RJ	MENDES	48952/2025	0,11330539	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	CESÁRIO LANGE	51905/2025	0,11280811	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a)
SAA_rural	PI	BURITI DOS LOPEZ	43520/2025	0,14583384	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	IAPU	47721/2025	0,11277453	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	SP	SALESÓPOLIS	52564/2025	0,10378762	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	CE	ORÓS	49194/2025	0,14293233	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	SALESÓPOLIS	52558/2025	0,10378762	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	49868/2025	0,14285649	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	43873/2025	0,14285649	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA	41942/2025	0,14285649	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SÍTIO NOVO	50362/2025	0,19162598	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PB	UIRAÚNA	51856/2025	0,19133791	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	ITAGUARA	38581/2025	0,09819671	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b)
MSD_rural	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	52882/2025	0,19078032	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	GOUVEIA	52056/2025	0,09798523	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	CE	CARIRÉ	52204/2025	0,14258724	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	CE	PACOTI	51534/2025	0,14204723	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	BA	RIO DO ANTÔNIO	41550/2025	0,18959425	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	BA	URANDI	43195/2025	0,14159027	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	ITAPORANGA	50724/2025	0,09672467	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	RIO DO ANTÔNIO	52246/2025	0,18959425	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	RJ	ITALVA	51379/2025	0,09421487	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	52705/2025	0,18851559	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	COTEGIPE	49440/2025	0,18841607	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	42705/2025	0,18836566	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	CÂNDIDO MENDES	43159/2025	0,14026399	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE	49597/2025	0,13991704	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PB	BREJO DO CRUZ	50264/2025	0,18757342	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PI	BURITI DOS LOPEZ	43521/2025	0,18708606	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	CARMÓPOLIS DE MINAS	43954/2025	0,08723153	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	APERIBÉ	48630/2025	0,08653431	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	BA	NOVA CANAÃ	44121/2025	0,18591007	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	CANTAGALO	49740/2025	0,08435686	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	BA	BELO CAMPO	44005/2025	0,18522931	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	BA	ITAGUAÇU DA BAHIA	43589/2025	0,18503073	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SC	URUBICI	51140/2025	0,08074617	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	PALMEIRAIAS	43751/2025	0,13831753	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	RN	SANTANA DO MATOS	51536/2025	0,18455792	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	ÁGUA FRIA	52406/2025	0,18398793	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	43170/2025	0,18396959	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	51090/2025	0,18396959	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	CAPITÓLIO	52168/2025	0,07726815	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	RJ	QUATIS	51870/2025	0,07702884	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	PE	ITAPETIM	52736/2025	0,18324841	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	JOSELÂNDIA	51124/2025	0,18320962	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	BA	DOM BASÍLIO	41548/2025	0,1831173	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	52378/2025	0,18276902	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	SP	AREIÓPOLIS	50263/2025	0,07001151	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	DÁRIO MEIRA	44051/2025	0,18207887	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	RUBIM	42899/2025	0,13279682	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	BA	BIRITINGA	52810/2025	0,18125202	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
MSD_rural	MA	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	53037/2025	0,1809062	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	BA	ITUAÇU	44112/2025	0,1805795	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PA	CURUÁ	52048/2025	0,18021023	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PE	SALOÁ	42540/2025	0,17980087	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	TUPI PAULISTA	50915/2025	0,06097561	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PE	CEDRO	49918/2025	0,13041537	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	BA	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO	52527/2025	0,17916399	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	ITATIM	46715/2025	0,13019836	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PA	BONITO	51447/2025	0,17876183	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	BARÃO DE GRAJAÚ	52899/2025	0,1301019	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	CE	MARTINÓPOLE	51877/2025	0,17846226	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	SP	VERA CRUZ	50928/2025	0,05737933	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	CE	MARTINÓPOLE	51909/2025	0,17846226	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
SAA_rural	BA	FLORESTA AZUL	44647/2025	0,12977676	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	GONÇALVES DIAS	49290/2025	0,17813374	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea d)
MSD_rural	BA	NOVO TRIUNFO	50017/2025	0,17780034	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, alínea d)
SAA_rural	CE	IRACEMA	51096/2025	0,12909315	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	CE	ARARENDA	52915/2025	0,12827041	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	45548/2025	0,1272337	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MG	CRISTAIS	50888/2025	0,05297977	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	IUIÚ	52282/2025	0,12671268	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	SP	MONTE AZUL PAULISTA	50758/2025	0,05178792	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	GETULINA	50661/2025	0,05131521	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	50287/2025	0,05064169	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	RN	ALEXANDRIA	49920/2025	0,17545056	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	CENTRO NOVO DO MARANHÃO	49908/2025	0,12635535	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	SANHARÓ	53055/2025	0,17515786	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	CE	IPAPORANGA	53123/2025	0,17458279	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SP	BORBOREMA	50571/2025	0,04927124	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	52187/2025	0,12547521	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	ALTO PARNAÍBA	38600/2025	0,17438261	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PB	SANTA LUZIA	51322/2025	0,12503727	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	CE	IBICUITINGA	43408/2025	0,17415672	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	51088/2025	0,12493868	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	SP	ALUMÍNIO	50234/2025	0,04762669	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	PIRATININGA	50813/2025	0,04736771	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	DUARTINA	50610/2025	0,04620806	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	GROAÍRAS	51200/2025	0,12416571	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	SP	PALMITAL	50793/2025	0,04558452	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MG	CHAPADA GAÚCHA	46305/2025	0,17306935	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	CE	TEJUÇUOCA	52885/2025	0,17305853	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	PIRITIBA	43545/2025	0,17272197	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	INHUMA	48781/2025	0,12225195	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	GUAIÇARA	50668/2025	0,04384236	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ANGUERA	50595/2025	0,17264159	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	TURMALINA	51082/2025	0,12201366	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	QUATÁ	50835/2025	0,04182154	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	PINDOBAÇU	41579/2025	0,17131242	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	OLINDA NOVA DO MARANHÃO	41697/2025	0,12179574	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CAJAPIÓ	43007/2025	0,12155677	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	AVANHANDAVA	50266/2025	0,04117117	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	RETIROLÂNDIA	50886/2025	0,17055898	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	VIRADOURO	50937/2025	0,0364988	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	CAPINÓPOLIS	50765/2025	0,03622317	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	UPANEMA	51820/2025	0,17021161	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	QUATIPURU	52174/2025	0,11992381	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	CAPINZAL DO NORTE	51105/2025	0,17018145	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	POÇÃO DE PEDRAS	52080/2025	0,11971503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MARANHÃOZINHO	48301/2025	0,11942917	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	TAPEROÁ	43635/2025	0,16936962	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AC	RODRIGUES ALVES	45056/2025	0,11923053	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	48789/2025	0,11911782	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PLACAS	52480/2025	0,11904316	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBITIARA	49746/2025	0,16893954	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MS	CORONEL SAPUCAIA	41581/2025	0,11870036	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	CERRO CORÁ	50942/2025	0,16849397	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	41789/2025	0,11822421	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	ALTO LONGÁ	53140/2025	0,16820625	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	48570/2025	0,11822421	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	LAGOA DO OURO	53048/2025	0,16819819	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	52128/2025	0,11822421	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	PONTO NOVO	51716/2025	0,16807527	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GODOFREDO VIANA	41987/2025	0,16695353	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GODOFREDO VIANA	38597/2025	0,16695353	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GUIMARÃES	41519/2025	0,16636284	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PB	TAVALRES	50121/2025	0,16627227	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR EUGÉNIO BARROS	52173/2025	0,11645044	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	URUCUIA	47418/2025	0,1661593	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BEQUIMÃO	44601/2025	0,1161206	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	52330/2025	0,16608374	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GOVERNADOR NEWTON BELLO	41766/2025	0,16608374	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ITAIPAVA DO GRAJAU	52780/2025	0,11595827	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	UMARIZAL	51859/2025	0,16570446	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	FORMOSA DA SERRA NEGRA	52214/2025	0,11428134	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE	48718/2025	0,16514841	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	52176/2025	0,11414699	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	WANDERLEY	53051/2025	0,16491006	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	WANDERLEY	53038/2025	0,16491006	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	52126/2025	0,11356769	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CENTRAL	52484/2025	0,16481417	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	ÁGUA AZUL DO NORTE	52644/2025	0,11305632	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	UTINGA	50425/2025	0,16428536	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	MIRINZAL	50408/2025	0,16424457	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	MIRINZAL	46503/2025	0,16424457	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	IGARAPÉ GRANDE	44425/2025	0,1114801	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	MIRINZAL	49386/2025	0,16424457	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AC	MÂNCIO LIMA	50725/2025	0,11085207	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PASTOS BONS	43600/2025	0,16403965	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	LAGOA REAL	50636/2025	0,16400627	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	MILAGRES	51544/2025	0,1639437	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BACABEIRA	38712/2025	0,16271351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BACABEIRA	38702/2025	0,16271351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BACABEIRA	38688/2025	0,16271351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BACABEIRA	38735/2025	0,16271351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	JOSELÂNDIA	52855/2025	0,10995977	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BACABEIRA	38697/2025	0,16271351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BACABEIRA	38717/2025	0,16271351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SERRA DO MEL	51925/2025	0,16251524	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VIRGEM DA LAPA	50138/2025	0,162466	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	CARAÚBAS	43287/2025	0,16215737	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	52439/2025	0,10874649	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CENTRO DO GUILHERME	48278/2025	0,10824731	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	JUSSARA	53054/2025	0,160883	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	FREI PAULO	51350/2025	0,16087085	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	ANGELIM	42503/2025	0,16069697	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	PIRAÍ DO NORTE	42541/2025	0,10642008	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	TOMAR DO GERU	51699/2025	0,1604927	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	FÁTIMA	42688/2025	0,16038756	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	PRESIDENTE JUSCELINO	49896/2025	0,16019344	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÃO GABRIEL	52543/2025	0,15932873	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÃO GABRIEL	52525/2025	0,15932873	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	OROCÓ	51908/2025	0,15926349	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	JARDIM DE PIRANHAS	51473/2025	0,15919595	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	JAGUARIPE	42849/2025	0,10436247	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BOTUPORÃ	52193/2025	0,15899725	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	ARRAIAS	52140/2025	0,10387768	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PIÇARRA	52718/2025	0,10376795	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	IPANGUAÇU	51378/2025	0,15828368	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	OURÉM	47207/2025	0,10340084	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	GLÓRIA	49553/2025	0,1577034	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	APICUM-AÇU	51242/2025	0,102872	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	BA	IBICUÍ	46552/2025	0,10279388	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	LAGOA DO MATO	43155/2025	0,10248842	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ANTÔNIO GONÇALVES	41596/2025	0,1568973	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MATA ROMA	51540/2025	0,10217358	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MANGA	49977/2025	0,15651585	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALTO PARNAÍBA	38605/2025	0,1019825	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALCÂNTARA	50086/2025	0,1019704	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALCÂNTARA	41609/2025	0,1019704	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	TURURU	51884/2025	0,15629291	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALCÂNTARA	50129/2025	0,1019704	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALCÂNTARA	51524/2025	0,1019704	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	JUCURUTU	51457/2025	0,15625441	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38648/2025	0,10173839	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BARROCAS	51511/2025	0,15553021	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38645/2025	0,10173839	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IGRACIÚNA	43685/2025	0,15544028	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38640/2025	0,10173839	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	VÁRZEA NOVA	52108/2025	0,15540254	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO JOÃO DO SOTER	38646/2025	0,10173839	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BACURI	38612/2025	0,1014857	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	CANTO DO BURITI	50891/2025	0,15484691	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PE	JAQUEIRA	53092/2025	0,10132337	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	44856/2025	0,10122242	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	47692/2025	0,10122242	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	SANTO AMARO DAS BROTONS	50890/2025	0,09948067	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	FORTUNA	52270/2025	0,1539057	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	45469/2025	0,09908488	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR ARCHER	43003/2025	0,09892022	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	TEOLÂNDIA	44347/2025	0,15274013	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	GENTIO DO OURO	47145/2025	0,1510902	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	52364/2025	0,09756962	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	CEDRAL	51317/2025	0,15072191	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CRISTÓPOLIS	49732/2025	0,15043019	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	IGARAPÉ DO MEIO	51636/2025	0,15026301	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	TRAIRÃO	52472/2025	0,0964378	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	PRESIDENTE DUTRA	47059/2025	0,15022287	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	TERRA SANTA	52337/2025	0,09585854	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	ITAJUÍPE	46547/2025	0,09563096	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CAFARNAUM	53046/2025	0,14950721	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	46889/2025	0,09486697	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	NEÓPOLIS	51509/2025	0,09474061	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÍTIO DO MATO	43541/2025	0,14935688	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	BARRO	53163/2025	0,14920709	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AM	ITAPIRANGA	44307/2025	0,0931483	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	ES	ITAGUAÇU	50514/2025	0,0928719	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	ES	ITAGUAÇU	50575/2025	0,0928719	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	NILO PEÇANHA	43310/2025	0,14836041	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	BONITO	51580/2025	0,09094662	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MS	TACURU	50673/2025	0,09056485	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	LORETO	43053/2025	0,09050891	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	MONSENHOR GIL	48020/2025	0,14714143	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	AXIXÁ	45171/2025	0,08916538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	AXIXÁ	49761/2025	0,08916538	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	45452/2025	0,14611109	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BACABEIRA	38727/2025	0,08908057	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BACABEIRA	38724/2025	0,08908057	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PB	ALAGOINHA	52968/2025	0,14594921	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BACABEIRA	38722/2025	0,08908057	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BACABEIRA	38730/2025	0,08908057	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	45558/2025	0,14543495	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GODOFREDO VIANA	38604/2025	0,08874611	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	43467/2025	0,14534751	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	MULUNGU	53153/2025	0,14508943	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	IGARAPÉ DO MEIO	52969/2025	0,0875997	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	AM	ITAPIRANGA	44306/2025	0,14475171	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	POTIRAGUÁ	44140/2025	0,14455751	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PE	CORTÉS	52980/2025	0,08716258	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ESPERANTINÓPOLIS	46461/2025	0,0870485	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	JOAÍMA	49197/2025	0,14446876	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	JAPARATUBA	49987/2025	0,08694087	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	ARAUÁ	51305/2025	0,08692139	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CONDEÚBA	52724/2025	0,14425253	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	TERRA ALTA	52316/2025	0,08656203	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	IPAUMIRIM	51575/2025	0,14421333	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	51756/2025	0,08597507	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	PRIMAVERA	51722/2025	0,0857123	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	52659/2025	0,14377813	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	44829/2025	0,14364542	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	45132/2025	0,14364542	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PE	GAMELEIRA	53098/2025	0,08420257	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53112/2025	0,08394591	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53116/2025	0,08394591	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	HELIÓPOLIS	50446/2025	0,14340925	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	51135/2025	0,08394591	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MIRINZAL	49930/2025	0,08394333	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MIRINZAL	49615/2025	0,08394333	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RN	RIO DO FOGO	46295/2025	0,08370829	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CRISÓPOLIS	51169/2025	0,14253265	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CIDELÂNDIA	51956/2025	0,08334616	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CIDELÂNDIA	51614/2025	0,08334616	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	52441/2025	0,08332151	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	POÇO BRANCO	51686/2025	0,14206333	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AP	PORTO GRANDE	52447/2025	0,08215779	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITATIM	50628/2025	0,14174872	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITATIM	38615/2025	0,14174872	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CEDRAL	51399/2025	0,08166952	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MG	JACINTO	51123/2025	0,14171831	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GOVERNADOR ARCHER	41999/2025	0,14150162	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	52199/2025	0,0809368	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBIPEBA	53035/2025	0,14139749	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	52452/2025	0,08054832	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RR	MUCAJÁI	50084/2025	0,08007628	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	MUCUGÊ	52268/2025	0,14083329	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BARRA DO MENDES	52211/2025	0,14049046	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	50073/2025	0,13982295	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	TANGARÁ	50624/2025	0,1397025	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AC	EPITACIOLÂNDIA	52155/2025	0,07820094	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	MARUIM	51510/2025	0,07811024	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	DEMerval LOBÃO	42629/2025	0,13955607	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	COTRIGUAÇU	50551/2025	0,07774351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	COTRIGUAÇU	51415/2025	0,07774351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	51132/2025	0,13928235	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	MORRETES	52331/2025	0,07695029	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53131/2025	0,13928235	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	MORRETES	52038/2025	0,07695029	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BELA VISTA DO MARANHÃO	53120/2025	0,13928235	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	RUBIM	43001/2025	0,13896735	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	INHUMA	42687/2025	0,13893758	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	POÇÃO DE PEDRAS	51927/2025	0,13887881	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	TRAIRÃO	42923/2025	0,13828176	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ARATACA	43703/2025	0,13821808	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	RIO DE CONTAS	52222/2025	0,13795589	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	52149/2025	0,0751734	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBITITÁ	53030/2025	0,13795103	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	SÃO DOMINGOS	51267/2025	0,07456442	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	URANDI	43241/2025	0,13771136	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CIPÓ	49816/2025	0,13721867	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SANTA LUZIA	52696/2025	0,13686691	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	PIRANGA	43673/2025	0,07161626	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	PACOTI	51567/2025	0,13601458	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ORIZONA	52203/2025	0,07093189	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	FERVEDOURO	43849/2025	0,07092382	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	JACARACI	52639/2025	0,13461441	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	PIÇARRA	47295/2025	0,13324227	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	ANGICOS	49735/2025	0,13289847	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	DAVINÓPOLIS	46140/2025	0,06851583	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	DAVINÓPOLIS	42852/2025	0,06851583	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	UIBAÍ	53075/2025	0,13204579	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	NOVA TIMBOTEUA	51714/2025	0,06850014	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	PIRAÍ DO NORTE	42546/2025	0,13197399	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ABRE CAMPO	43005/2025	0,06815805	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	RODELAS	50080/2025	0,13150443	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	51064/2025	0,06722397	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	DUAS BARRAS	52229/2025	0,06721074	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	CE	JAGUARIBARA	52250/2025	0,13087892	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BANZAÊ	50035/2025	0,13063227	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SERRA DOURADA	43539/2025	0,13047198	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	CARDOSO MOREIRA	52941/2025	0,06651563	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	CEDRO	50511/2025	0,13017278	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MS	NIOAQUE	52475/2025	0,0663292	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	OURÉM	47261/2025	0,12971313	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	PORCIÚNCULA	48978/2025	0,06614468	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	GUIMARÃES	41538/2025	0,06601781	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	ITALVA	50688/2025	0,06554287	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	IRACEMA	51145/2025	0,12920986	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	JEQUERI	43859/2025	0,06527692	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SABINÓPOLIS	49716/2025	0,1289846	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	JAGUARIPE	42850/2025	0,12881823	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	MOZARLÂNDIA	52486/2025	0,0650919	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	NOVA CANAÃ DO NORTE	45247/2025	0,06437124	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	GOUVEIA	52097/2025	0,06411739	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IUIÚ	51698/2025	0,128193	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	AREIÓPOLIS	51003/2025	0,06366656	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	AXIXÁ DO TOCANTINS	50943/2025	0,06327486	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	JARDIM ALEGRE	49376/2025	0,06302503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	JARDIM ALEGRE	49325/2025	0,06302503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	JARDIM ALEGRE	49380/2025	0,06302503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	JARDIM ALEGRE	49363/2025	0,06302503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	JARDIM ALEGRE	49362/2025	0,06302503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	JARDIM ALEGRE	49337/2025	0,06302503	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	41899/2025	0,06255526	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS	50864/2025	0,12675136	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	52340/2025	0,06255526	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	ESPÍRITO SANTO	51232/2025	0,1266305	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	MOITA BONITA	51019/2025	0,12626674	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	IGARAPÉ GRANDE	48047/2025	0,12618244	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	NOVA CRIXÁS	52157/2025	0,0623352	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	IGARAPÉ GRANDE	44413/2025	0,12618244	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	CRIXÁS	42893/2025	0,06224058	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PB	JACARAÚ	52997/2025	0,12608562	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	52194/2025	0,06179696	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ARINOS	49138/2025	0,12542068	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MATO VERDE	49190/2025	0,12454615	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SUMIDOURO	48541/2025	0,06070823	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SUMIDOURO	48356/2025	0,06070823	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	PRIMAVERA	51751/2025	0,12355766	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	51587/2025	0,12346792	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ENTRE RIOS DE MINAS	52054/2025	0,06028199	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	FLORESTA AZUL	43996/2025	0,12344454	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBIRATAIA	50626/2025	0,12308978	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	ARROIO GRANDE	50124/2025	0,05863936	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	50188/2025	0,05841584	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	LORETO	42026/2025	0,122771	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ	50237/2025	0,05841584	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	ARAÇOIAABA	42509/2025	0,12209459	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	BELTERRA	52247/2025	0,12190922	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	URUANA	52221/2025	0,05779705	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MIRABELA	48908/2025	0,12092246	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PB	SANTA LUZIA	51327/2025	0,12006745	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	50388/2025	0,05739908	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BURITIRANA	48073/2025	0,11967372	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA	50323/2025	0,11898053	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ITAPORANGA	52653/2025	0,05685099	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	PEDRA PRETA	50360/2025	0,05669112	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	TERRA SANTA	51141/2025	0,11864555	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	QUIPAPÁ	42538/2025	0,1185052	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	NOVA TIMBOTEUA	51697/2025	0,11844254	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ESPERANTINÓPOLIS	46450/2025	0,11797874	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	IMARUÍ	51171/2025	0,05581049	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ALVINÓPOLIS	43031/2025	0,05559125	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	48319/2025	0,05543846	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	NEÓPOLIS	50540/2025	0,11738563	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	43413/2025	0,11735126	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	EUGENÓPOLIS	43834/2025	0,05534492	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAPÉ	51454/2025	0,11620209	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	AP	PORTO GRANDE	52466/2025	0,11554935	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	CURIÚVA	48964/2025	0,05488739	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	POTÉ	42936/2025	0,1151943	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	CURIÚVA	48960/2025	0,05488739	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	POTÉ	47765/2025	0,1151943	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	CURIÚVA	48947/2025	0,05488739	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	CURIÚVA	48956/2025	0,05488739	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM LUGAR	41679/2025	0,11245984	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	52586/2025	0,05353789	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	CIDELÂNDIA	51606/2025	0,11221539	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	CIDELÂNDIA	51588/2025	0,11221539	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	BURITI ALEGRE	51367/2025	0,05326528	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	BURITI ALEGRE	51288/2025	0,05326528	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PARAIBANO	51484/2025	0,1115906	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	PARAÚNA	52051/2025	0,05272165	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	VIANÓPOLIS	51746/2025	0,05233451	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	52118/2025	0,10976369	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	JAQUEIRA	52926/2025	0,1096552	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	MARTINHO CAMPOS	51732/2025	0,0509908	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	53148/2025	0,10763882	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	APERIBÉ	48651/2025	0,05083294	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	50529/2025	0,05052583	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	TRAJANO DE MORAES	48465/2025	0,04971103	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	WANDERLÂNDIA	52671/2025	0,10550281	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SÃO CAETANO DE ODIVELAS	46912/2025	0,10520902	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	SÃO FÉLIX	41765/2025	0,10469656	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÃO FÉLIX	41776/2025	0,10469656	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	LIMA DUARTE	51537/2025	0,04857818	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VIRGINÓPOLIS	51868/2025	0,10369802	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	QUERÊNCIA DO NORTE	52684/2025	0,0477492	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBICUÍ	46642/2025	0,10147205	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	VERA CRUZ	52933/2025	0,04729583	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	LONTRAS	52660/2025	0,04704465	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ITAGUARA	38582/2025	0,04694901	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	APORÁ	52849/2025	0,09948351	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	NOVA OLINDA	52939/2025	0,09876426	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	GAMELEIRA	52931/2025	0,09851593	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	TENENTE PORTELA	48316/2025	0,04636379	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAJUÍPE	46572/2025	0,09726601	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ACAJUTIBA	50434/2025	0,09624906	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	RUBIATABA	52217/2025	0,04480066	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SENADOR LA ROCQUE	49131/2025	0,09364769	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CRISTAIS	50761/2025	0,04463377	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	MENDES	48931/2025	0,04448308	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	GUIRATINGA	50001/2025	0,04445016	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAPITANGA	52302/2025	0,09247531	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	JUSSARA	51964/2025	0,04439082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	ITAGUAÇU	50732/2025	0,09223157	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	ARENÁPOLIS	50472/2025	0,04322052	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	ARENÁPOLIS	51063/2025	0,04322052	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	42781/2025	0,04307277	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SÃO MIGUEL DAS MATAS	42566/2025	0,08842677	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	RIO DO FOGO	46302/2025	0,08811841	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	COARACI	50854/2025	0,08743342	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	CAMPINA DA LAGOA	51044/2025	0,04264745	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	MONTE AZUL PAULISTA	52734/2025	0,0425568	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ANANÁS	52711/2025	0,08567261	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	TUPI PAULISTA	52928/2025	0,04172522	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	AVANHANDAVA	51005/2025	0,0415419	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	MARIA DA FÉ	41925/2025	0,04149625	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	GOVERNADOR EDISON LOBÃO	52105/2025	0,08261	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	URUBICI	51133/2025	0,04024601	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ITAJOBI	51669/2025	0,04000291	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	ARÊS	49647/2025	0,07929305	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	DUARTINA	52670/2025	0,03964726	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	DUARTINA	51059/2025	0,03964726	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	DAVINÓPOLIS	42851/2025	0,07805304	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	JACINTO MACHADO	51155/2025	0,03936995	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	JACINTO MACHADO	45351/2025	0,03936995	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	51025/2025	0,0758939	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CAIRU	43360/2025	0,07507452	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	QUILOMBO	48253/2025	0,03859344	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	MAXARANGUAPE	43567/2025	0,07506282	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MT	BRASNORTE	51542/2025	0,07497516	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PALMITAL	52768/2025	0,03836084	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PALMITAL	52728/2025	0,03836084	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	49405/2025	0,07264797	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	SÃO DOMINGOS	51185/2025	0,07243042	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PIRANGA	43639/2025	0,07149744	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ALUMÍNIO	50964/2025	0,03702997	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	FERVEDOURO	43851/2025	0,0710882	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	CAMPESTRE DO MARANHÃO	50152/2025	0,07085248	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	GUAIÇARA	52618/2025	0,03687677	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	BORBOREMA	51027/2025	0,0360568	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	SALESÓPOLIS	52569/2025	0,03602882	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SIMONÉSIA	49046/2025	0,06712373	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	DUAS BARRAS	52197/2025	0,0670085	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PARAIBUNA	49303/2025	0,03470193	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PR	IPIRANGA	50999/2025	0,06601297	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	RIBEIRÃO BONITO	50988/2025	0,03464441	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	JEQUERI	43860/2025	0,06597727	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	RIBEIRÃO BONITO	50930/2025	0,03464441	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	PORCIÚNCULA	48987/2025	0,06586178	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	QUATÁ	52842/2025	0,03448988	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	SAPUCAIA	50873/2025	0,06518702	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ABRE CAMPO	43002/2025	0,06492723	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	DORES DO INDAIÁ	47409/2025	0,0340585	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CARMO DA CACHOEIRA	49948/2025	0,06451226	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PRADÓPOLIS	49944/2025	0,03372082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	41775/2025	0,06445035	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	GETULINA	52591/2025	0,03299082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	AREIÓPOLIS	52628/2025	0,06394547	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	GETULINA	52609/2025	0,03299082	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	51023/2025	0,03175404	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	SANANDUVA	45034/2025	0,02980838	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	VIRADOURO	52935/2025	0,02927923	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	GOUVEIA	49926/2025	0,05921014	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ILHA COMPRIDA	52655/2025	0,05826272	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ILHA COMPRIDA	52663/2025	0,05826272	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CAPIM BRANCO	52568/2025	0,05803075	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	PORTO ALEGRE DO NORTE	50559/2025	0,05751021	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ITAPORANGA	52809/2025	0,05735577	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	DELTA	51901/2025	0,05713953	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	TENENTE PORTELA	48205/2025	0,05657203	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PIRATININGA	52796/2025	0,02395239	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ALVINÓPOLIS	43025/2025	0,05537377	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	URUANA	52555/2025	0,05512389	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	MASSARANDUBA	51993/2025	0,0211269	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	COCAL DO SUL	51001/2025	0,01940045	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	XAMBIÓA	53072/2025	0,05398603	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	EUGENÓPOLIS	43835/2025	0,05354574	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MG	PIRAÚBA	50640/2025	0,05337573	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	SÃO PEDRO DO SUL	50759/2025	0,05273107	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	RIO NOVO DO SUL	50450/2025	0,05035998	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	NOVA RESENDE	49162/2025	0,05000582	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	PONTALINA	52548/2025	0,04970557	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PAPAGAIOS	50302/2025	0,04964559	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	LAURO MULLER	52383/2025	0,04838665	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ITAGUARA	38583/2025	0,04584834	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	RUBIATABA	52552/2025	0,04401557	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	CANTAGALO	49677/2025	0,04301855	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	URUBICI	51142/2025	0,04271811	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VAZANTE	50419/2025	0,04254236	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	MINEIROS DO TIETÊ	47940/2025	0,04182332	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	TUPI PAULISTA	53043/2025	0,04136474	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	AVANHANDAVA	52633/2025	0,04122857	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	MONTE AZUL PAULISTA	52864/2025	0,03993768	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	IPANEMA	50108/2025	0,03922921	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	50448/2025	0,03898374	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	DUARTINA	52710/2025	0,03842394	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	QUILOMBO	49317/2025	0,0377022	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PALMITAL	52954/2025	0,03754623	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	GUAIÇARA	52760/2025	0,03685345	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	BORBOREMA	52666/2025	0,03598936	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ALUMÍNIO	52598/2025	0,0354227	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	OUROESTE	50318/2025	0,03490794	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	BALNEÁRIO GAIVOTA	53170/2025	0,03463658	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	TURVO	51182/2025	0,03437774	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	QUATÁ	52984/2025	0,03409678	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	GETULINA	52745/2025	0,0331763	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ITANHANDU	52037/2025	0,03213889	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ITANHANDU	51886/2025	0,03213889	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	BERNARDINO DE CAMPOS	52656/2025	0,03114882	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PIRATININGA	52967/2025	0,02393849	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	HOLAMBRA	51223/2025	0,0223228	Grupo 3 - 10.001 até 20.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	MELGAÇO	43402/2025	0,55716538	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
MSD_rural	AM	IPIXUNA	51494/2025	0,4687041	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PE	MANARI	52432/2025	0,43016039	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PA	ANAJÁS	43192/2025	0,45330902	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	MA	BURITI	42867/2025	0,44650984	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	BURITI	44047/2025	0,44650984	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	41482/2025	0,42880814	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MA	BURITI	47140/2025	0,44650984	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	41529/2025	0,40864045	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	42766/2025	0,42883266	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	COCAL	44931/2025	0,42133702	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	BA	PILÃO ARCADO	41601/2025	0,39642249	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	BA	PILÃO ARCADO	42937/2025	0,39642249	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	BA	PILÃO ARCADO	43502/2025	0,39642249	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	38634/2025	0,40450977	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PE	ITAÍBA	53122/2025	0,38871216	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PE	EXU	52551/2025	0,36775569	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	PA	GURUPÁ	47701/2025	0,37915088	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	44936/2025	0,37851284	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PA	LIMOEIRO DO AJURU	43391/2025	0,37782262	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	PA	MELGAÇO	52451/2025	0,36335928	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	CAETÉS	42513/2025	0,36837183	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	MANARI	52437/2025	0,3676399	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	MANARI	42532/2025	0,3676399	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	50665/2025	0,35596991	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	AM	IPIXUNA	51476/2025	0,40266668	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PE	MANARI	52435/2025	0,35114073	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	41542/2025	0,36242278	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PE	SERTÂNIA	53084/2025	0,3487011	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	52576/2025	0,39779457	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	BA	PILÃO ARCADO	43110/2025	0,35986253	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	AL	MATA GRANDE	42549/2025	0,35824813	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	BA	REMANSO	51559/2025	0,34109768	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	PE	BODOCÓ	52500/2025	0,34737358	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	PENALVA	42077/2025	0,34531659	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	PARAMBU	51771/2025	0,33696605	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	BA	TANHAÇU	52996/2025	0,33465713	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	CE	ITAREMA	50690/2025	0,38018916	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PE	TACARATU	53071/2025	0,32760499	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	MA	TURILÂNDIA	38675/2025	0,3759243	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	MA	TIMBIRAS	52164/2025	0,3380178	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	RIACHO DE SANTANA	43185/2025	0,37464582	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PE	BOM CONSELHO	52069/2025	0,31911179	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	ÁGUAS BELAS	51866/2025	0,32946852	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	AM	EIRUNEPÉ	43415/2025	0,32937364	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	PARATINGA	50367/2025	0,37100747	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	PI	MIGUEL ALVES	51008/2025	0,32834908	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PB	BANANEIRAS	50599/2025	0,31440414	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	MONTE SANTO	51115/2025	0,32304065	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	LAGOA GRANDE	49654/2025	0,31113764	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	46666/2025	0,31681545	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	PE	BODOCÓ	52491/2025	0,30958407	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
MSD_rural	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	47700/2025	0,31681545	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MA	PENALVA	43759/2025	0,3615083	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	45043/2025	0,31681545	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	52823/2025	0,31546337	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	BA	SERRA DO RAMALHO	43432/2025	0,35964572	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	PARNARAMA	42051/2025	0,312028	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	PAULISTANA	53162/2025	0,30183946	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MA	SÃO BENTO	44697/2025	0,35914848	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PA	JACAREACANGA	43397/2025	0,31182703	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
MSD_rural	MA	BREJO	50878/2025	0,30910271	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	FLORESTA	52307/2025	0,29841981	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	CE	ACOPIARA	50659/2025	0,29617988	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SES_rural	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	38670/2025	0,35654155	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	AM	FONTE BOA	42740/2025	0,30804333	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	ITAÍBA	53137/2025	0,30791997	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	QUIJINGUE	41564/2025	0,28704969	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	BA	MARACÁS	49073/2025	0,28660331	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PA	PORTO DE MOZ	41663/2025	0,30639655	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	49462/2025	0,28428479	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Classificada	
SAA_rural	CE	MOMBAÇA	46352/2025	0,28352	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	SE	POÇO VERDE	51194/2025	0,28289343	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	AM	BOA VISTA DO RAMOS	44089/2025	0,30415631	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	AM	BOCA DO ACRE	44138/2025	0,30377383	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, alínea a) Art.9º, inciso I, alínea b) Art.9º, inciso I, alínea c) Art.9º, inciso I, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	LIMOEIRO DO AJURU	52438/2025	0,28163845	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	BA	CURAÇÁ	43808/2025	0,28050806	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MA	COLINAS	43046/2025	0,34798266	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	CURAÇÁ	41610/2025	0,28050806	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	ARAIOSSES	43880/2025	0,3024993	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	ARAIOSSES	52312/2025	0,3024993	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	AM	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	42775/2025	0,2799913	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	AM	BARREIRINHA	43334/2025	0,34580114	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	ARAIOSSES	52296/2025	0,3024993	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	52398/2025	0,27937204	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	ARAIOSSES	44037/2025	0,3024993	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	RN	MONTE ALEGRE	50206/2025	0,34450426	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	AL	IGACI	53067/2025	0,27749406	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PE	BOM JARDIM	52234/2025	0,34350041	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	BA	ITABELA	47483/2025	0,34001308	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MA	MONÇÃO	44967/2025	0,29613528	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	JOÃO CÂMARA	50948/2025	0,27342037	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	AM	BENJAMIN CONSTANT	43353/2025	0,29572072	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RN	JOÃO CÂMARA	44980/2025	0,27342037	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	AM	BENJAMIN CONSTANT	43340/2025	0,33420964	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	SE	POÇO REDONDO	50785/2025	0,33354723	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PA	GURUPÁ	48395/2025	0,27041613	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	BA	IBICOARA	44454/2025	0,33271264	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	BA	POÇÕES	45439/2025	0,27023654	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	43792/2025	0,33039561	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MA	RIACHÃO	52120/2025	0,32971683	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	ITAPAGÉ	51703/2025	0,26489266	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	MIRADOR	47885/2025	0,28660635	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA	52502/2025	0,28657785	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	51553/2025	0,25520273	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	AM	JUTAÍ	44519/2025	0,28407151	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	SENTO SÉ	47461/2025	0,25518805	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	ARAME	50359/2025	0,28323805	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PA	BUJARU	52326/2025	0,28135545	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	AM	NOVO ARIPUANÃ	45242/2025	0,27956773	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	50465/2025	0,27939596	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PE	SÃO BENTO DO UNA	42543/2025	0,27589831	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PI	CAMPO MAIOR	45559/2025	0,31757502	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I, a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	INDEPENDÊNCIA	51429/2025	0,25016572	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	PI	PIRACURUCA	41480/2025	0,3174631	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	RN	SANTA CRUZ	44141/2025	0,24991912	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I, d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	PERITORÓ	43452/2025	0,27128618	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)
SES_rural	PE	EXU	52542/2025	0,31363926	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	SE	POÇO REDONDO	50757/2025	0,24611696	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PE	TABIRA	52087/2025	0,24364989	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I, i)
SES_rural	PA	GURUPÁ	48387/2025	0,30776132	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	51136/2025	0,2430377	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	RN	CURRAIS NOVOS	52075/2025	0,24213337	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I, d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MA	PARNARAMA	43746/2025	0,30731081	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	BA	XIQUE-XIQUE	52807/2025	0,24187653	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	PE	BODOCÓ	52493/2025	0,30526875	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	AM	LÁBREA	44596/2025	0,2642598	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	REMANSO	50083/2025	0,26361794	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	PE	EXU	52536/2025	0,26330441	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	49901/2025	0,22296126	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	MA	ICATU	41612/2025	0,26309276	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	AM	BARREIRINHA	43320/2025	0,26206504	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PI	LUÍS CORREIA	44992/2025	0,21958207	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	AM	IPIXUNA	51446/2025	0,21838193	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	49436/2025	0,29420346	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	CE	JARDIM	51308/2025	0,21586738	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	50959/2025	0,29401556	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	BA	CARINHANHA	50374/2025	0,29143593	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	PA	PONTA DE PEDRAS	52735/2025	0,2904325	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PE	PEDRA	42536/2025	0,25530927	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	PANELAS	52428/2025	0,21169347	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	MA	ZÉ DOCA	48792/2025	0,28897961	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	MA	PALMEIRÂNDIA	51734/2025	0,25391079	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	LUÍS CORREIA	42697/2025	0,25333048	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PA	PONTA DE PEDRAS	52713/2025	0,20774099	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	SÃO JOÃO	42544/2025	0,25244629	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	51000/2025	0,28393277	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	MA	PEDRO DO ROSÁRIO	38684/2025	0,20014069	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MA	PENALVA	43169/2025	0,1999964	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PE	TUPANATINGA	42545/2025	0,25071336	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	BA	SENTO SÉ	47309/2025	0,28147219	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MA	ARAIOSSES	49857/2025	0,19850643	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	CANSANÇÃO	50133/2025	0,24971318	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	ARAIOSSES	43876/2025	0,19850643	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	CANSANÇÃO	50150/2025	0,24971318	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	ARAIOSSES	52291/2025	0,19850643	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	CANSANÇÃO	50127/2025	0,24971318	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	AM	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	44943/2025	0,19794685	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	AM	BENJAMIN CONSTANT	43359/2025	0,1979141	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	42941/2025	0,2481979	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	AC	TARAUACÁ	52231/2025	0,19661019	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MA	ROSÁRIO	51504/2025	0,27249896	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SE	PORTO DA FOLHA	52517/2025	0,26984774	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	PE	INAJÁ	42526/2025	0,24697317	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	SE	PORTO DA FOLHA	52490/2025	0,19519497	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	CE	ITAPAGÉ	51619/2025	0,26809088	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b)
MSD_rural	PE	RIACHO DAS ALMAS	42539/2025	0,24630857	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	IRAUÇUBA	52805/2025	0,1945646	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	CE	ARACOIABA	49665/2025	0,19240685	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SES_rural	SE	SIMÃO DIAS	50950/2025	0,25612661	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	53106/2025	0,18695101	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	BA	IGUAÍ	46536/2025	0,25335837	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	51807/2025	0,24888176	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	AMONTADA	50859/2025	0,18619153	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	AM	NOVO ARIPUANÃ	45251/2025	0,18496387	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MA	RAPOSA	43770/2025	0,24440515	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	SE	SIMÃO DIAS	50934/2025	0,18449576	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	AM	BOA VISTA DO RAMOS	44146/2025	0,1818518	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PE	LAGOA GRANDE	49509/2025	0,22789073	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	45073/2025	0,17621445	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	QUIJINGUE	41562/2025	0,23253095	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	51060/2025	0,17621445	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	QUEIMADAS	49823/2025	0,23215023	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	HUMBERTO DE CAMPOS	51072/2025	0,17621445	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	COCAL	51290/2025	0,23191409	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	BA	PARATINGA	50361/2025	0,17598649	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	PI	COCAL	44887/2025	0,23191409	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PA	PORTO DE MOZ	41683/2025	0,17535887	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	BA	IGUAÍ	46550/2025	0,17445072	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	FRANCISCO SÁ	51680/2025	0,21531105	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a)
MSD_rural	RN	SANTO ANTÔNIO	51725/2025	0,23026199	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	POCÕES	44548/2025	0,21385177	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	MUCURI	52357/2025	0,21327323	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	AM	CAREIRO	51643/2025	0,17391854	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	AM	CAREIRO	42952/2025	0,17391854	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	AM	CAREIRO	51651/2025	0,17391854	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	CE	SANTANA DO ACARAÚ	52970/2025	0,22845112	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	CE	QUITERIANÓPOLIS	51892/2025	0,17328386	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PI	COCAL	42568/2025	0,17311097	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	44372/2025	0,22839211	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	BA	IBIRAPITANGA	41517/2025	0,20741953	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	46768/2025	0,17236083	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PI	PAULISTANA	53169/2025	0,2267048	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	CANTANHEDE	52228/2025	0,17003787	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	GO	PORANGATU	47761/2025	0,20219429	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	AM	BORBA	52392/2025	0,1692613	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IIIº Art. 8º, Inciso Vº e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	SANTA RITA	38744/2025	0,22219619	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	TIMBIRAS	52172/2025	0,16923941	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I,e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IIIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	SANTA RITA	47912/2025	0,22219619	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	VÁRZEA DA PALMA	50289/2025	0,19903954	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	SANTA RITA	38752/2025	0,22219619	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	CE	SENADOR POMPEU	52354/2025	0,16832422	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IIIº Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	SANTA RITA	47901/2025	0,22219619	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	SANTA RITA	38739/2025	0,22219619	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	AM	FONTE BOA	42744/2025	0,16681802	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IIIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	SERTÂNIA	52919/2025	0,22082784	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso Vº e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	42887/2025	0,16635126	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I,e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IIIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	PE	FLORESTA	52313/2025	0,19453341	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	BA	NAZARÉ	50415/2025	0,1945177	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	BA	ITUBERÁ	41812/2025	0,19417066	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MA	COLINAS	41976/2025	0,22014651	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	MORRINHOS	52184/2025	0,1656191	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MT	GUARANTÃ DO NORTE	41672/2025	0,1939821	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	BOM CONSELHO	52039/2025	0,21968773	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	BOM CONSELHO	42511/2025	0,21968773	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	PE	PETROLÂNDIA	51174/2025	0,16540467	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	AM	CARAUARI	42753/2025	0,21872523	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PE	PETROLÂNDIA	51181/2025	0,16540467	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	AM	CARAUARI	46081/2025	0,21872523	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g)
SAA_rural	CE	JUCÁS	50986/2025	0,16418558	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	51139/2025	0,18604142	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	MG	TAIOBEIRAS	49296/2025	0,18372841	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	BA	SANTA BÁRBARA	41758/2025	0,2166708	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	ROSÁRIO	48019/2025	0,21529026	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	ES	AFONSO CLÁUDIO	46821/2025	0,17971801	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	47096/2025	0,21288635	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PE	FLORESTA	52297/2025	0,21270186	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	CE	MASSAPÊ	52002/2025	0,21246189	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	AM	CODAJÁS	44261/2025	0,16071504	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SE	AQUIDABÃ	50962/2025	0,16061529	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PE	TACARATU	53009/2025	0,21198231	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	RIO PARDO DE MINAS	51339/2025	0,16039808	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SES_rural	MG	BURITIS	46885/2025	0,17522998	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	SANTALUZ	51748/2025	0,21190576	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	PARNARAMA	43161/2025	0,15962497	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	SE	PROPRIÁ	51463/2025	0,17079241	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PA	JACAREACANGA	52444/2025	0,1592492	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PA	IPIXUNA DO PARÁ	52664/2025	0,20933172	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	AM	URUCURITUBA	42800/2025	0,15840531	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	MG	NOVO CRUZEIRO	52220/2025	0,15796946	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	51997/2025	0,16300333	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	AM	JUTAÍ	44523/2025	0,15765433	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	GUANHÃES	52791/2025	0,162713	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	AM	EIRUNEPÉ	43417/2025	0,15727204	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MG	RAUL SOARES	51961/2025	0,16213377	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	MA	SÃO BENTO	44699/2025	0,20817129	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	IBIMIRIM	42520/2025	0,20805488	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	AM	LÁBREA	44599/2025	0,15667201	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	SP	CUNHA	51442/2025	0,15945421	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	PEDRA AZUL	49176/2025	0,15889805	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	CE	BATURITÉ	50495/2025	0,15504906	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PE	PANELAS	52408/2025	0,2064336	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)
SES_rural	BA	IBICARAÍ	51364/2025	0,15347519	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	PI	PIRACURUCA	41462/2025	0,15431449	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	PE	CUPIRA	52730/2025	0,15210865	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	MA	CARUTAPERNA	51341/2025	0,15382872	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	PE	CUPIRA	48524/2025	0,15210865	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	AM	BARREIRINHA	43324/2025	0,1537235	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	49315/2025	0,15131774	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	50872/2025	0,14958084	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	BA	CANAVIEIRAS	46539/2025	0,14586005	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	MG	BOCAIÚVA	41744/2025	0,14510867	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	BA	SOBRADINHO	52160/2025	0,14435895	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	TURILÂNDIA	38639/2025	0,20124909	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	RIACHÃO	52029/2025	0,20113015	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PA	AUGUSTO CORRÊA	50935/2025	0,20040602	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	52092/2025	0,13790581	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	BA	TANHAÇU	52977/2025	0,20016535	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	PENTECOSTE	50223/2025	0,14991661	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 4º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	CE	OCARA	48075/2025	0,14930217	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
MSD_rural	MA	BURITI BRAVO	51701/2025	0,19969728	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	PARIPIRANGA	52567/2025	0,19856206	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PA	MOCAJUBA	48935/2025	0,19817339	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	BOM JARDIM	51727/2025	0,1977633	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	AM	URUCURITUBA	42798/2025	0,19762748	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	RJ	PATY DO ALFERES	50215/2025	0,12911454	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	MG	MANHUMIRIM	43932/2025	0,12900063	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	MG	CAMANDUCAIA	51303/2025	0,1280635	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	AM	BOCA DO ACRE	44163/2025	0,14814088	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SES_rural	MG	CARANDAÍ	49943/2025	0,12601154	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f)
MSD_rural	PE	FLORES	43854/2025	0,19560455	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	RIACHÃO	52096/2025	0,14720958	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PI	CORRENTE	46010/2025	0,1466863	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	CARUTAPERNA	51431/2025	0,1945746	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	51759/2025	0,14639653	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	RN	TOUROS	51790/2025	0,14573602	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RJ	VASSOURAS	51682/2025	0,11248161	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MA	SÃO BERNARDO	45179/2025	0,19389499	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	51193/2025	0,14566088	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PI	CORRENTE	42617/2025	0,1929787	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	ROSÁRIO	48030/2025	0,14547228	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	MA	MATINHA	43801/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	MATINHA	41638/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	52572/2025	0,14420819	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
MSD_rural	MA	MATINHA	41690/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	RJ	MANGARATIBA	47764/2025	0,10566692	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	MA	MATINHA	41665/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	SÃO BERNARDO	45200/2025	0,14328053	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MA	MATINHA	50045/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	MATINHA	41667/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	MATINHA	46674/2025	0,19178949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	PARATINGA	50371/2025	0,19174497	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	CE	IRAUÇUBA	51896/2025	0,19169271	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	SANTA RITA	38756/2025	0,14271187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	CORINTO	50789/2025	0,10079318	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	MA	SANTA RITA	44148/2025	0,14271187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	CORINTO	49721/2025	0,10079318	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	SANTA RITA	38755/2025	0,14271187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	ES	PEDRO CANÁRIO	51467/2025	0,10004187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA	52975/2025	0,19109599	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	SANTA RITA	48004/2025	0,14271187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	AC	SENA MADUREIRA	52507/2025	0,1910672	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	SANTA RITA	38758/2025	0,14271187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MA	SANTA RITA	47927/2025	0,14271187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	CURAÇÁ	42834/2025	0,19002453	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MG	JEQUITINHONHA	47245/2025	0,14253563	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	SP	ARAÇARIGUAMA	50258/2025	0,09784421	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	AM	CODAJÁS	44231/2025	0,1896292	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	ARAÇUAÍ	42098/2025	0,14084772	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	PA	PONTA DE PEDRAS	52676/2025	0,18885408	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MG	DIAMANTINA	50608/2025	0,09441105	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	BA	JEREMOABO	50074/2025	0,18767491	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	49437/2025	0,18671652	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	MOCAJUBA	48925/2025	0,1388143	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	PARAÍSÓPOLIS	51247/2025	0,08622288	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	PA	RURÓPOLIS	47602/2025	0,18626702	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	ARARI	47747/2025	0,13860656	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	ARARI	47402/2025	0,13860656	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE	53007/2025	0,18563155	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MA	ARARI	47760/2025	0,13860656	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MA	ARARI	46179/2025	0,13860656	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	MARACÁS	49069/2025	0,18537408	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SAA_rural	MA	ARARI	51165/2025	0,13860656	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	RJ	PARATY	50194/2025	0,08435335	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PI	ALTOS	43458/2025	0,138606	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MG	PRATA	51300/2025	0,08250774	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	CE	ITAREMA	50678/2025	0,13849888	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	CE	VÁRZEA ALEGRE	49653/2025	0,13849159	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SAA_rural	BA	SOBRADINHO	51149/2025	0,13845794	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	Art.9º, inciso I, h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	CE	URUBURETAMA	51858/2025	0,13834581	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 9º, inciso I, b) Art. 9º, inciso I, c) Art. 9º, inciso I, h) Art. 9º, inciso I, i)
SES_rural	MG	BARÃO DE COCAIS	52034/2025	0,08054834	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II
MSD_rural	PA	GARRAFÃO DO NORTE	49874/2025	0,18475427	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
SES_rural	SP	CAJATI	48919/2025	0,07961322	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a)
MSD_rural	MA	PAULO RAMOS	52095/2025	0,18417031	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MG	MINAS NOVAS	50851/2025	0,13740165	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PA	GOIANÉSIA DO PARÁ	52242/2025	0,13736494	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
MSD_rural	PA	CACHOEIRA DO ARARI	41636/2025	0,183608	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Lista de espera	
MSD_rural	MA	ARARI	51157/2025	0,18329727	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	SP	BASTOS	50284/2025	0,07435995	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	COREAÚ	49681/2025	0,13584099	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PA	AUGUSTO CORRÊA	46213/2025	0,1357985	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PA	AUGUSTO CORRÊA	50926/2025	0,1357985	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	BA	PALMAS DE MONTE ALTO	48682/2025	0,18235861	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PE	CUPIRA	48497/2025	0,13561308	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	PITANGUI	49921/2025	0,07129019	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAPICURU	51425/2025	0,18231712	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PE	CUPIRA	52709/2025	0,13561308	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAPICURU	51548/2025	0,18231712	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	SERRA DO RAMALHO	43419/2025	0,13497101	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	NOVO ORIENTE	51713/2025	0,13458456	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	SALTO DE PIRAPORA	51806/2025	0,06894666	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	ESPERANTINA	50939/2025	0,1819757	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MONÇÃO	52400/2025	0,13450891	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	CAETÉ	50602/2025	0,06852764	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO BENTO	44704/2025	0,13443799	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	CAETÉ	50563/2025	0,06852764	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	RN	JOÃO CÂMARA	52015/2025	0,18178577	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	IBICOARA	45418/2025	0,13430634	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	CAETÉ	50506/2025	0,06852764	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	JOÃO CÂMARA	44982/2025	0,18178577	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	41760/2025	0,13409997	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	JOÃO CÂMARA	52878/2025	0,18178577	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	SANTANA	44343/2025	0,13272665	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	RIACHÃO DAS NEVES	52859/2025	0,18144579	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SANTA HELENA	52374/2025	0,13237392	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	RIACHO DE SANTANA	43160/2025	0,13143586	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	MAURITI	51418/2025	0,13106111	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA	50120/2025	0,17955622	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	TURILÂNDIA	38689/2025	0,13067595	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	NOVO CRUZEIRO	51461/2025	0,17853942	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RN	PARELHAS	52124/2025	0,13001812	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	PERITORÓ	48788/2025	0,12984622	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	OURO BRANCO	43837/2025	0,05577574	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RN	MONTE ALEGRE	50155/2025	0,12965273	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51781/2025	0,17776618	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	RJ	CASIMIRO DE ABREU	51783/2025	0,05456773	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51812/2025	0,17776618	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	JAGUARIBE	52286/2025	0,12877558	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	52309/2025	0,17776618	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51056/2025	0,17776618	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	ITAMBACURI	52235/2025	0,1281922	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51049/2025	0,17776618	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	COREAÚ	53178/2025	0,17714759	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	DOIS CÓRREGOS	50607/2025	0,05300468	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	CANHOTINHO	42516/2025	0,17567215	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	TABULEIRO DO NORTE	52365/2025	0,12711235	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JARDIM	46431/2025	0,1756149	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JARDIM	46434/2025	0,1756149	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	TUPACIGUARA	50723/2025	0,05209742	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JARDIM	46416/2025	0,1756149	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	BOM JARDIM	51937/2025	0,1756149	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	ITABAIANINHA	51624/2025	0,12629282	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	PROMISSÃO	50830/2025	0,05002631	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	APARECIDA	50251/2025	0,04985419	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	PEDRO II	47046/2025	0,17440996	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	BARROSO	49161/2025	0,04838076	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	PORTO DA FOLHA	52481/2025	0,17355667	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SENTO SÉ	47510/2025	0,17332642	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	CURURUPU	52372/2025	0,12405784	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	VITORINO FREIRE	44393/2025	0,1236842	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	TAMBAÚ	45083/2025	0,04488506	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IGUAÍ	41706/2025	0,17298158	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	IBATÉ	50712/2025	0,04464601	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	JUCÁS	52077/2025	0,17268299	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	COELHO NETO	52647/2025	0,17224757	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	DRACENA	51720/2025	0,04165715	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	BARIRI	50278/2025	0,04135761	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	BURITIZEIRO	52323/2025	0,12141601	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	CHÃ GRANDE	47239/2025	0,17073275	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	POÇÕES	44127/2025	0,17067435	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS	43342/2025	0,1704746	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	VITORINO FREIRE	44377/2025	0,17032831	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	PAULO RAMOS	52116/2025	0,12005234	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	CERQUEIRAS	49506/2025	0,03530721	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	BRASÍLIA DE MINAS	51602/2025	0,12003198	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	AMARANTE DO MARANHÃO	52468/2025	0,11988578	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	MG	ITURAMA	52065/2025	0,03447994	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	ADAMANTINA	50216/2025	0,02869862	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SES_rural	SP	POMPEIA	50824/2025	0,02659397	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	PALMEIRÂNDIA	51821/2025	0,1186665	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	MILAGRES	52729/2025	0,11733042	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	NOVA SOURE	49806/2025	0,16682958	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	SÃO BENEDITO	53015/2025	0,11683524	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	PIRACURUCA	38720/2025	0,16654415	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	CAMPO MAIOR	45614/2025	0,11664195	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	ITAREMA	50700/2025	0,1661295	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	OEIRAS	47040/2025	0,11589934	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AM	CARAUARI	42755/2025	0,11566939	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	SENADOR POMPEU	52853/2025	0,16551432	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	CRUZ	51472/2025	0,11494437	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	ALTOS	41882/2025	0,16502632	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	ANAPU	52988/2025	0,11406333	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	JAGUARARI	46409/2025	0,1648303	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	UBAJARA	51940/2025	0,11240503	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	IRITUIA	52288/2025	0,11052794	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	BOM JESUS	46009/2025	0,11022087	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MATINHA	50131/2025	0,11007253	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MATINHA	47156/2025	0,11007253	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	MATINHA	41643/2025	0,11007253	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PI	VALENÇA DO PIAUÍ	48800/2025	0,10960922	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ZÉ DOCA	48363/2025	0,10954192	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	ELDORADO DOS CARAJÁS	51065/2025	0,10946821	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	FRANCISCO SÁ	51277/2025	0,10878418	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	ITUBERÁ	41813/2025	0,10875186	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA	51007/2025	0,10869339	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITAMBÉ	50741/2025	0,16083471	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	ITUPIRANGA	51289/2025	0,10711357	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	VÁRZEA DA PALMA	50322/2025	0,10673082	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	IBIRAPITANGA	41540/2025	0,10614431	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	XIQUE-XIQUE	52905/2025	0,16012041	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	CONCÓRDIA DO PARÁ	47858/2025	0,10497426	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	AIMORÉS	51236/2025	0,10471404	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	44815/2025	0,15896566	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	41715/2025	0,10361251	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	CANAVIEIRAS	46555/2025	0,10333794	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SANTA MARIA DO PARÁ	51851/2025	0,10245718	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	BELMONTE	41615/2025	0,1023363	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	TUCANO	41945/2025	0,15647821	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	52577/2025	0,15610835	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	BOCAIÚVA	41728/2025	0,10175605	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	48806/2025	0,10135411	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CICERO DANTAS	50050/2025	0,15481944	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	RIACHO DE SANTANA	43198/2025	0,15458199	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BURITI BRAVO	51718/2025	0,10086638	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	COLINAS	42986/2025	0,10006857	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CORAÇÃO DE MARIA	41730/2025	0,15414635	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51070/2025	0,09889555	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	52355/2025	0,09889555	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	AGRESTINA	42502/2025	0,15275945	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51832/2025	0,09889555	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	BOM JESUS DAS SELVAS	51073/2025	0,09889555	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	URUBURETAMA	53134/2025	0,15091228	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	UMBAÚBA	51199/2025	0,09698937	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	LAGO DA PEDRA	52902/2025	0,0969646	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	OLINDINA	51258/2025	0,15020195	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	AL	LIMOEIRO DE ANADIA	53198/2025	0,09565773	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	PENTECOSTE	50300/2025	0,14998973	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	IGARAPÉ-AÇU	51435/2025	0,09469921	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	ITAPORANGA D'AJUDA	50955/2025	0,09414645	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SANTA CRUZ	44123/2025	0,14859989	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	INHAMBUPE	49580/2025	0,14836269	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	BOQUIM	51188/2025	0,0918938	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	MARAPANIM	44810/2025	0,09148144	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	42592/2025	0,1478087	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ	42580/2025	0,1478087	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	48805/2025	0,09115894	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PB	CATOLÉ DO ROCHA	50027/2025	0,14751522	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	BATURITÉ	50459/2025	0,14728151	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	TUNTUM	52429/2025	0,08987046	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	CAROLINA	51356/2025	0,14607474	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	MARAÚ	50644/2025	0,14580987	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	ITABELA	47488/2025	0,08862165	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	PORTEIRINHA	48481/2025	0,14526614	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO	52067/2025	0,14510013	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	ITINGA DO MARANHÃO	44730/2025	0,08817387	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CAPIM GROSSO	52243/2025	0,14470048	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	MAURITI	52658/2025	0,1445853	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	51554/2025	0,14400216	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SERRA DO RAMALHO	43433/2025	0,14398132	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	42603/2025	0,08493495	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	49050/2025	0,14358894	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA	46321/2025	0,14358894	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PIO XII	51981/2025	0,14331212	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PIO XII	51766/2025	0,14331212	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	GUAIÚBA	50410/2025	0,14325357	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	MÃE DO RIO	51762/2025	0,08382457	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	51395/2025	0,08346494	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	IPU	52783/2025	0,14270245	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	48326/2025	0,08346494	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	49906/2025	0,14215428	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	AMARGOSA	51033/2025	0,14191267	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	43199/2025	0,08195316	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SANTA LUZIA DO PARUÁ	51257/2025	0,14109023	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	MISSÃO VELHA	50641/2025	0,14103224	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MINAS NOVAS	51809/2025	0,14095797	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	IBICARAÍ	51325/2025	0,07875142	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	51323/2025	0,07858549	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	JOÃO DOURADO	52537/2025	0,13988464	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	PEDREIRAS	48135/2025	0,07850133	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	OEIRAS	47041/2025	0,13982135	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	TABIRA	51118/2025	0,13976062	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	ITUPIRANGA	51304/2025	0,13899794	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	51625/2025	0,07635616	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	OURILÂNDIA DO NORTE	52881/2025	0,07476949	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	ULIANÓPOLIS	50517/2025	0,0744234	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	MIRANDA DO NORTE	53136/2025	0,13729697	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PB	CONDE	47703/2025	0,07305446	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBICOARA	43985/2025	0,1370194	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	50510/2025	0,0730473	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	41741/2025	0,13698664	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	CE	PARAIPABA	51805/2025	0,07303116	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	COLNIZA	49832/2025	0,07170938	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SOBRADINHO	51150/2025	0,13637904	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	NAZARÉ	50412/2025	0,07095724	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	LAGO DA PEDRA	52887/2025	0,13574076	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	NOVA RUSSAS	52765/2025	0,13560535	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SÃO FIDÉLIS	52158/2025	0,07027226	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SÃO FIDÉLIS	51996/2025	0,07027226	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SÃO FIDÉLIS	52131/2025	0,07027226	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	VALENTE	50660/2025	0,13358768	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	TUNTUM	52431/2025	0,13332794	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	CAJATI	46929/2025	0,06738827	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	MARACAÇUMÉ	41608/2025	0,13120099	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	CUPIRA	48564/2025	0,13077187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	BURITIS	46824/2025	0,06693086	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	CUPIRA	52751/2025	0,13077187	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	52127/2025	0,06638532	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	TABULEIRO DO NORTE	52867/2025	0,13004117	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	42129/2025	0,12938122	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PA	TUCUMÃ	47171/2025	0,0642137	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CORINTO	49638/2025	0,06396756	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	BA	MUCURI	52367/2025	0,06353946	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	BOM JESUS	42601/2025	0,12760968	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	LAPÃO	53050/2025	0,1272136	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBIRAPITANGA	41547/2025	0,12711764	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MA	RAPOSA	43078/2025	0,06207387	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	MILAGRES	52776/2025	0,12602425	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CACULÉ	52212/2025	0,1260177	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	AM	RIO PRETO DA EVA	41798/2025	0,12559594	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	MONTE ALEGRE	50005/2025	0,12556951	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	CE	GUARACIABA DO NORTE	52989/2025	0,12547065	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	49679/2025	0,06091826	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SE	BARRA DOS COQUEIROS	51324/2025	0,06060219	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	47640/2025	0,12396574	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	URUÇUCA	50657/2025	0,12330082	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PI	CAMPO MAIOR	45640/2025	0,12317373	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	MACAU	51501/2025	0,12305791	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ESPINOSA	52180/2025	0,12286228	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	PARELHAS	52132/2025	0,12219801	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	ES	PEDRO CANÁRIO	51340/2025	0,05800272	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	CONFRESA	51246/2025	0,05778673	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	JOÃO PINHEIRO	51888/2025	0,05757098	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	CANARANA	51531/2025	0,05643587	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	JABOTICATUBAS	51168/2025	0,05599568	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	PROPRIÁ	51497/2025	0,11472683	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	BURI	52333/2025	0,05474481	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	FRANCISCO SÁ	52018/2025	0,11401867	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SALINAS	47208/2025	0,11017932	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	ARAGUATINS	52790/2025	0,10928962	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	BELMONTE	42630/2025	0,10886594	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	DOIS CÓRREGOS	51054/2025	0,05112219	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SALVATERRA	49394/2025	0,10815895	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	46626/2025	0,10733266	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PINDARÉ-MIRIM	50913/2025	0,10730534	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PINDARÉ-MIRIM	52519/2025	0,10730534	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	VÁRZEA DA PALMA	50447/2025	0,10725747	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	43893/2025	0,10676747	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	SÃO MIGUEL ARCANJO	52904/2025	0,05003299	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITUBERÁ	41814/2025	0,1061718	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CANAVIEIRAS	47070/2025	0,10584743	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	BASTOS	51021/2025	0,04939376	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	COLÍDER	50272/2025	0,04933026	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ESPLANADA	50623/2025	0,10517604	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	ULIANÓPOLIS	43393/2025	0,10412107	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ARAÇARIGUAMA	50998/2025	0,04807872	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	52483/2025	0,04781811	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	MARAGOGIPE	50642/2025	0,10311722	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	CANGUARETAMA	51302/2025	0,10220597	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	TUPACIGUARA	46202/2025	0,0476348	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	43306/2025	0,04754198	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	VASSOURAS	51635/2025	0,04748203	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	MARAPANIM	44807/2025	0,10106449	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MT	QUERÉNCIA	43962/2025	0,04719692	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	MÃE DO RIO	51099/2025	0,09985228	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ALEXÂNIA	51623/2025	0,04702409	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	JAGUARUNA	52358/2025	0,04675983	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	CUNHA	51735/2025	0,04673176	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	MUTUÍPE	49174/2025	0,09871733	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	ES	GUACUÍ	52351/2025	0,04637427	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	SILVÂNIA	52005/2025	0,04610019	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	DOM PEDRO	43845/2025	0,09657398	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	JOÃO LISBOA	50594/2025	0,09624467	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	RIO REAL	50648/2025	0,09614338	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RJ	CASIMIRO DE ABREU	52208/2025	0,04507765	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53139/2025	0,09526875	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ITABELA	47373/2025	0,09523693	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	ENTRE RIOS	50066/2025	0,09405087	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ITINGA DO MARANHÃO	44716/2025	0,09310109	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ITINGA DO MARANHÃO	52533/2025	0,09310109	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	IGUAPE	52873/2025	0,04449662	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SANTANA DO ARAGUAIA	50977/2025	0,09253779	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SE	SALGADO	51047/2025	0,09158759	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	IBICARAÍ	51314/2025	0,09078308	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SOURE	47646/2025	0,09002181	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SOURE	47644/2025	0,09002181	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SOURE	47648/2025	0,09002181	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	PARAISÓPOLIS	51522/2025	0,04331555	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	SANTA BÁRBARA DO PARÁ	52290/2025	0,08982895	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	IBATÉ	52635/2025	0,04297671	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	CARMO DO CAJURU	51388/2025	0,04270395	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	RAPOSA	42107/2025	0,08683287	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	ESTREITO	50354/2025	0,08668347	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	APARECIDA	50995/2025	0,0420185	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	NAZARÉ	49250/2025	0,08433436	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	ITABERAÍ	51894/2025	0,04161165	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	AMÉLIA RODRIGUES	41669/2025	0,0832836	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	49892/2025	0,04117365	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	MANHUMIRIM	43933/2025	0,04115294	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MS	JARDIM	52188/2025	0,04083707	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	SANTA CRUZ CABRÁLIA	51298/2025	0,08227862	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RN	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	52723/2025	0,08203924	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CACHOEIRA	50615/2025	0,08194681	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PE	ILHA DE ITAMARACÁ	53161/2025	0,07950119	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PORTO FRANCO	52871/2025	0,07923374	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	SP	SALTO DE PIRAPORA	51917/2025	0,03948883	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	GO	PORANGATU	47822/2025	0,03946158	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PA	MOJUÍ DOS CAMPOS	52348/2025	0,07651385	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MA	PRESIDENTE DUTRA	49301/2025	0,07577479	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CAPELINHA	50018/2025	0,07341667	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PROMISSÃO	52833/2025	0,03751214	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	RS	ITAQUI	51532/2025	0,03644872	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	TANGUÁ	48943/2025	0,06887169	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	TANGUÁ	50433/2025	0,06887169	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	TANGUÁ	50436/2025	0,06887169	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	41714/2025	0,06832304	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	TO	GUARAI	53082/2025	0,03542332	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	DIVINO	51568/2025	0,06728827	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	HERVAL D'OESTE	50900/2025	0,03520811	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RS	ENCRUZILHADA DO SUL	52085/2025	0,06726321	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	MUCURI	52170/2025	0,06528274	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	BARIRI	51014/2025	0,03423511	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	MG	OURO BRANCO	43839/2025	0,03385057	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	CAMPOS NOVOS	51079/2025	0,03305167	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	BURITIS	46916/2025	0,06420662	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	CORINTO	49446/2025	0,06342419	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	RIO NEGRINHO	50965/2025	0,03270373	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	CONFRESA	52251/2025	0,06029942	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	LAJINHA	49045/2025	0,06009693	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	PIRAJU	50807/2025	0,02875024	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	PEDRO CANÁRIO	51512/2025	0,05933767	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SÃO JOAQUIM DE BICAS	43693/2025	0,05908916	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SC	URUSSANGA	50818/2025	0,02715703	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	BA	CATU	52965/2025	0,05784706	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	ES	AFONSO CLÁUDIO	46778/2025	0,05663584	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	ADAMANTINA	50949/2025	0,02344631	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	SP	POMPEIA	52821/2025	0,02168066	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PR	RIO BRANCO DO SUL	52515/2025	0,05139881	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	ITAPECERICA	50137/2025	0,05112824	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MT	ÁGUA BOA	52226/2025	0,05081926	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	DOIS CÓRREGOS	52704/2025	0,05010012	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	RJ	MANGARATIBA	47924/2025	0,04861233	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	ACREÚNA	52465/2025	0,04851545	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	SANTANA DO PARAÍSO	49240/2025	0,04827253	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	BASTOS	52651/2025	0,04696884	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ARAÇARIGUAMA	52621/2025	0,04543543	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	IGUAPE	52831/2025	0,04523549	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	IBATÉ	52779/2025	0,0427648	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	CURITIBANOS	49166/2025	0,04246986	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	APARECIDA	52590/2025	0,0421742	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	MANHUMIRIM	43934/2025	0,04129384	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	PORANGATU	47803/2025	0,04029789	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	GO	ITABERAÍ	52503/2025	0,04004158	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	RJ	PARACAMBI	51374/2025	0,03980016	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	BAMBUÍ	48308/2025	0,03801137	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PROMISSÃO	52981/2025	0,03736533	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	PR	MARIALVA	51980/2025	0,03686478	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	HERVAL D'OESTE	50917/2025	0,03563579	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	TO	GUARAÍ	53060/2025	0,03525159	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	BARIRI	52649/2025	0,03385712	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	ORLEANS	45603/2025	0,03247087	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	OURO BRANCO	43840/2025	0,03212659	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	MG	TRÉS MARIAS	44944/2025	0,0308854	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SC	GAROPABA	51817/2025	0,02931562	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	PIRAJU	50811/2025	0,02899979	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	IRACEMÁPOLIS	52079/2025	0,02667942	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	RIO DAS PEDRAS	52183/2025	0,02543286	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	ADAMANTINA	52579/2025	0,02305104	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
MSD_rural	SP	POMPEIA	52974/2025	0,02135704	Grupo 4 - 20.001 até 50.000 habitantes	Art. 12 - excedente ao limite orçamentário	
SAA_rural	PE	SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	53109/2025	0,4199367	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	41761/2025	0,42714172	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PA	PORTEL	43346/2025	0,41086325	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	CASA NOVA	47484/2025	0,35019887	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
MSD_rural	PE	BUÍQUE	52269/2025	0,31363548	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SES_rural	CE	GRANJA	50512/2025	0,35374544	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	CE	CANINDÉ	51464/2025	0,2824981	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	CE	PACAJUS	51286/2025	0,33646794	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	AM	MANICORÉ	51609/2025	0,33525071	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	CE	QUIXADÁ	49967/2025	0,26972184	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	AM	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	41782/2025	0,25849864	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	MA	BARRA DO CORDA	42812/2025	0,32248525	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	QUIXERAMOBIM	51693/2025	0,25266277	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	PE	ARCOVERDE	53073/2025	0,25258993	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	CE	TAUÁ	49143/2025	0,24823719	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SES_rural	MA	PINHEIRO	43207/2025	0,30739686	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	AM	MANICORÉ	51594/2025	0,26507578	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	BA	JACOBINA	50669/2025	0,22544517	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	BA	JACOBINA	50417/2025	0,22544517	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	CE	CAUCAIA	53143/2025	0,22193797	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	CE	CANINDÉ	51823/2025	0,29613241	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	PB	CAJAZEIRAS	51541/2025	0,21411798	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	CE	ICÓ	50798/2025	0,28267015	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	52540/2025	0,28129652	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
MSD_rural	BA	CASA NOVA	47527/2025	0,24748832	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	BA	CASA NOVA	47221/2025	0,2687999	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	CE	GRANJA	50804/2025	0,18904617	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SES_rural	PI	PIRIPIRI	52846/2025	0,25474513	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	PA	CAMETÁ	51899/2025	0,18875266	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	CE	ARACATI	51248/2025	0,24801785	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
MSD_rural	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53013/2025	0,24042356	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	PA	BRAGANÇA	42917/2025	0,23526311	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SES_rural	CE	BARBALHA	52580/2025	0,21321888	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
MSD_rural	BA	BARRA	53022/2025	0,22934278	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SES_rural	MA	CODÓ	42976/2025	0,20913885	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	PE	GRAVATÁ	52099/2025	0,20504101	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	MA	TUTÓIA	52698/2025	0,22545608	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	MA	TUTÓIA	52781/2025	0,22545608	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	CE	ITAPIPOCA	50658/2025	0,16863301	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	CE	TRAIRI	52352/2025	0,16554056	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, b) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SAA_rural	CE	BOA VIAGEM	51538/2025	0,16082194	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	CE	CRATO	52343/2025	0,1779849	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	CE	VIÇOSA DO CEARÁ	51662/2025	0,16001208	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MA	VIANA	51907/2025	0,15921875	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	AM	TABATINGA	44911/2025	0,20908982	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	AM	TABATINGA	43345/2025	0,20908982	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea h)
SES_rural	MT	CÁCERES	52285/2025	0,15114335	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	CE	CANINDÉ	51979/2025	0,20339548	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	BA	PAULO AFONSO	41511/2025	0,14316506	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	PA	PARAUAPEBAS	50898/2025	0,14051738	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f)
SAA_rural	MA	TUTÓIA	52581/2025	0,1490541	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RJ	JAPERI	52787/2025	0,13494155	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	COROATÁ	41620/2025	0,19715772	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	CE	ICÓ	50310/2025	0,14803014	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MA	BURITICUPU	52300/2025	0,14759294	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	BA	ALAGOINHAS	49914/2025	0,12655846	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	CE	BEBERIBE	51556/2025	0,14723743	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	BA	ITABERABA	50837/2025	0,14664623	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PA	ABAETETUBA	45147/2025	0,14552332	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SES_rural	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	49510/2025	0,10651179	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MT	LUCAS DO RIO VERDE	52101/2025	0,10319738	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MT	LUCAS DO RIO VERDE	52202/2025	0,10319738	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SES_rural	SE	ITABAIANA	51028/2025	0,09741404	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	49585/2025	0,09640329	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	RJ	TERESÓPOLIS	48479/2025	0,09607476	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	ES	VIANA	48874/2025	0,09098451	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	RJ	BARRA DO PIRÁI	49886/2025	0,08737455	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	GO	CATALÃO	52178/2025	0,08609717	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h)
SES_rural	RJ	BARRA MANSA	43997/2025	0,08580146	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	CURVELO	48996/2025	0,06829345	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MA	PINHEIRO	43239/2025	0,18118709	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	BEZERROS	51772/2025	0,17966467	Grupo 5 - População acima de 50.000	Classificada	
SAA_rural	BA	PAULO AFONSO	41531/2025	0,12975988	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	CE	MARANGUAPE	52112/2025	0,12951524	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso II Art.9º, inciso I, e)
SES_rural	RJ	MARICÁ	52360/2025	0,05566793	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	RS	PELOTAS	52601/2025	0,05429292	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	MG	PATROCÍNIO	51929/2025	0,05392141	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SES_rural	MG	PATROCÍNIO	51959/2025	0,05392141	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	MG	SÃO JOÃO DEL REI	51215/2025	0,05377037	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	CE	CRATEÚS	48157/2025	0,1276924	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	PA	ABAETETUBA	50490/2025	0,17558497	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea e)
SAA_rural	CE	PACAJUS	51243/2025	0,12638379	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	CE	ARACATI	49486/2025	0,12608155	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II
SES_rural	MG	ITABIRA	50277/2025	0,04849315	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SES_rural	MG	VIÇOSA	51206/2025	0,04831541	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	MA	BURITICUPU	52298/2025	0,17330334	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	PE	GARANHUNS	49387/2025	0,12297391	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	PE	GARANHUNS	49037/2025	0,12297391	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	PE	GARANHUNS	49391/2025	0,12297391	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SES_rural	SP	MOCOCA	50754/2025	0,04241669	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	CRUZEIRO	52278/2025	0,03934304	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SAA_rural	AM	TABATINGA	44930/2025	0,12006975	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SES_rural	RS	CAXIAS DO SUL	49466/2025	0,03493783	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SES_rural	SP	TUPÃ	50912/2025	0,03380861	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	BARRETOS	51618/2025	0,02511853	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso II, d)
SES_rural	SP	VALINHOS	51176/2025	0,02472989	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SES_rural	SP	JUNDIAÍ	52161/2025	0,02046581	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 4º, Inciso II, b) Art.9º, inciso I, f) Art.4º, inciso II, c) e Art.9º, inciso I,a) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	PI	PIRIPIRI	52852/2025	0,11674632	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	MA	BARRA DO CORDA	42995/2025	0,11512844	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	TIMON	45483/2025	0,11360846	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)
SAA_rural	MA	PINHEIRO	43206/2025	0,11340453	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	CE	ACARAÚ	51470/2025	0,16356714	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	CE	IGUATU	47277/2025	0,10987305	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	MA	CODÓ	42714/2025	0,16183022	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	SÃO FÉLIX DO XINGU	52528/2025	0,10841492	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SAA_rural	PA	JURUTI	53031/2025	0,10499326	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	CE	BARBALHA	52563/2025	0,10345276	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	MA	BARRA DO CORDA	42719/2025	0,15655206	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MA	SANTA LUZIA	52784/2025	0,15628194	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	TOMÉ-ACU	49398/2025	0,10190485	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	52395/2025	0,15496366	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c)
MSD_rural	BA	ITABERABA	44488/2025	0,15459874	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	CE	CRATO	52339/2025	0,10002532	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	PI	FLORIANO	46735/2025	0,09851993	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	SERRA TALHADA	52461/2025	0,15098072	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	MA	COROATÁ	41625/2025	0,09754907	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	PA	BRAGANÇA	43179/2025	0,09665675	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
SAA_rural	MA	CODÓ	42979/2025	0,09399038	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.9º, inciso I, h)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MA	GRAJAÚ	52436/2025	0,09252133	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	CE	ARACATI	49226/2025	0,1440106	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	RJ	JAPERI	52746/2025	0,07834535	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PE	ARCOVERDE	52900/2025	0,13964198	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	SE	LAGARTO	51371/2025	0,1389528	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	SE	SÃO CRISTÓVÃO	51564/2025	0,07561112	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	PA	CAPANEMA	52964/2025	0,07452501	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	PA	TUCURUÍ	47195/2025	0,07360906	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PI	PIRIPIRI	52841/2025	0,13715318	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	SANTARÉM	47989/2025	0,07245	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	RIBEIRA DO POMBAL	41913/2025	0,13644712	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	RIBEIRA DO POMBAL	42628/2025	0,13644712	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	RIBEIRA DO POMBAL	53057/2025	0,13644712	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	MA	TIMON	45514/2025	0,13611175	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso II
SAA_rural	AP	SANTANA	49041/2025	0,07047834	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	PA	MARITUBA	51954/2025	0,06955911	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	SE	ITABAIANA	51013/2025	0,0691886	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	52680/2025	0,06819501	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	BA	SERRINHA	50656/2025	0,13185754	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	PA	BRAGANÇA	43226/2025	0,13161644	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	REDENÇÃO	52010/2025	0,06636215	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	BA	JACOBINA	51798/2025	0,12947437	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	PA	PARAGOMINAS	51094/2025	0,06424121	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PA	MARABÁ	50677/2025	0,0633635	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	AM	ITACOATIARA	52216/2025	0,12712923	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RJ	NOVA IGUAÇU	52179/2025	0,0615373	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, e)
SAA_rural	PA	PARAUAPEBAS	50839/2025	0,06125953	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	BA	PAULO AFONSO	41544/2025	0,12130708	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	PE	GARANHUNS	48898/2025	0,12022769	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	PE	GARANHUNS	48910/2025	0,12022769	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	BA	ALAGOINHAS	50430/2025	0,05768126	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	RJ	MARICÁ	52366/2025	0,05723069	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso I
MSD_rural	BA	JUAZEIRO	51076/2025	0,11881948	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
MSD_rural	BA	JUAZEIRO	51029/2025	0,11881948	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
SAA_rural	MT	CÁCERES	52284/2025	0,05427076	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	51337/2025	0,05199436	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	PA	ANANINDEUA	52017/2025	0,05110452	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b)
SAA_rural	RS	SÃO GABRIEL	49472/2025	0,05005053	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	CE	CRATO	52961/2025	0,10541828	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	RN	CAICÓ	49957/2025	0,10530749	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	JANAÚBA	50558/2025	0,09981574	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	PA	CAPANEMA	52894/2025	0,09879833	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
SAA_rural	RJ	BARRA DO PIRÁÍ	49885/2025	0,046509	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	MA	BACABAL	52382/2025	0,09836497	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	RS	VENÂNCIO AIRES	52154/2025	0,04477011	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	MG	MARIANA	51279/2025	0,04475154	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b)
MSD_rural	MA	BALSAS	51976/2025	0,08373735	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	49070/2025	0,04080334	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	BA	ILHÉUS	50833/2025	0,08215247	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	RJ	BARRA MANSA	43989/2025	0,03875385	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	RS	PELOTAS	52587/2025	0,03769285	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, inciso I, c) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	PA	XINGUARA	49667/2025	0,07223872	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	RJ	JAPERI	52078/2025	0,07201257	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	RJ	TERESÓPOLIS	48506/2025	0,03586712	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art.9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SC	CAMBORIÚ	51846/2025	0,03510011	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	MT	RONDONÓPOLIS	51245/2025	0,03199924	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	RJ	MAGÉ	52888/2025	0,06232023	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
SAA_rural	MT	LUCAS DO RIO VERDE	51016/2025	0,02934998	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º, inciso I
SAA_rural	SP	MOCOCA	52732/2025	0,02931141	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
MSD_rural	BA	ALAGOINHAS	43750/2025	0,06027394	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 7º § 8º - proposta duplicada
MSD_rural	BA	ALAGOINHAS	41853/2025	0,06027394	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	GO	CATALÃO	51863/2025	0,02905138	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	SP	CRUZEIRO	51958/2025	0,02835587	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
SAA_rural	MG	JUIZ DE FORA	51080/2025	0,0283144	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SP	TUPÃ	52925/2025	0,02629711	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso I e Art. 8º §1º Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso I,d) Art. 9º, Inciso I, g) Art.9º, inciso I, b) Art.9º, inciso I, c) Art.9º, inciso I, e) Art.4º, inciso I, b) e Art.9º, inciso I,b) Art.9º, inciso I, h) Art.9º, inciso I,i) Art.4º, inciso I, c)
SAA_rural	SC	IMBITUBA	52090/2025	0,02561705	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
SAA_rural	RS	CAXIAS DO SUL	49105/2025	0,02300658	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
SAA_rural	SP	BARRETOS	51495/2025	0,02277819	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 2º, Inciso I, a) Art. 8º, Inciso III Art.9º, inciso I, h)
MSD_rural	MT	BARRA DO GARÇAS	52325/2025	0,05471604	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RJ	NOVA IGUAÇU	47251/2025	0,05462018	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)
SAA_rural	SP	JUNDIAÍ	51939/2025	0,01683989	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso II Art. 8º, Inciso III Art. 8º, Inciso IV Art.9º, inciso I,i)
SAA_rural	SP	VALINHOS	50969/2025	0,01492145	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	49257/2025	0,05417546	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
MSD_rural	MS	PONTA PORÃ	51292/2025	0,05287552	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
MSD_rural	PA	ANANINDEUA	50165/2025	0,05006296	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13 Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea e) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RJ	MARICÁ	52373/2025	0,04633064	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RJ	ARARUAMA	47284/2025	0,0460428	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso II
MSD_rural	RJ	BARRA DO PIRÁI	49887/2025	0,04392471	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IV Art. 8º, Inciso V e Art.9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	ES	CARIACICA	48590/2025	0,04185341	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	RS	PELOTAS	52770/2025	0,03902352	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	RJ	BARRA MANSA	43981/2025	0,03826625	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 6º § único - não enviada para análise
MSD_rural	MG	CONGONHAS	51779/2025	0,03706823	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	BA	LAURO DE FREITAS	49910/2025	0,03631017	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	SP	JACAREÍ	50006/2025	0,02930253	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 2º , inciso II

PROGRAMA	UF	MUNIC_PROPONENTE	NR_PROPOSTA	Pontuação	Grupo populacional	Resultado Final	Motivo da desclassificação
MSD_rural	SP	MOCOCA	52863/2025	0,02895732	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	VIÇOSA	48882/2025	0,02641401	Grupo 5 - População acima de 50.000	Lista de espera	
MSD_rural	SP	TUPÃ	53036/2025	0,02612287	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	MG	TIMÓTEO	46425/2025	0,02538342	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 13º Art. 8º, Inciso IIº Art. 8º, Inciso IVº Art. 8º, Inciso Vº e Art. 9º, inciso II, alínea f) Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	SP	MOJI MIRIM	49491/2025	0,024443452	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	SP	MARÍLIA	51975/2025	0,02395346	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea a) Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d) Art.9º, inciso II, alínea g) Art.9º, inciso II, alínea h)
MSD_rural	RS	CAXIAS DO SUL	49029/2025	0,02331837	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art. 8º, Inciso IVº Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea d)
MSD_rural	SP	BARRETOS	51423/2025	0,0226559	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea c) Art.9º, inciso II, alínea g)
MSD_rural	SP	VALINHOS	51208/2025	0,01506034	Grupo 5 - População acima de 50.000	Desclassificada	Art.9º, inciso II, alínea b) Art.9º, inciso II, alínea d)